SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 039/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, Capítulo II da Lei 1610/2011, que dispõe sobre a reestrutura dos Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 15/04/2013, gratificação de Função na ordem de 100% (cem por cento) sobre o salário nominal da servidora MARCELA BANISKI CAUS, RG. 7.771.648-3 - SSP/PR, ocupante do cargo de Dentista, concedida para o desempenho de atribuições mais complexas dentro de sua função.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 15 de abril de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:EA88F02A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 031/2013 PREGÃO N.º 022/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **26/04/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, sendo os botijões utilizados de propriedade do Município de Bituruna e da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:61C282FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 032/2013 PREGÃO N.º 023/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **26/04/2013** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de gases (oxigênio, óxido nitroso, mistura C-25) e materiais para utilização em serviços de soldagens, visando a manutenção das atividades do Município e Fundação Municipal de Saúde. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5F1AD67E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 24, Capítulo VI da Lei 735/2001 de 16 de maio de 2001 e o Decreto 055/2010, que regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para os Servidores abaixo relacionados, à partir da competência abril de 2013:

Mat	Nome	Adm	Cargo	Classe	Avanço
0640	Roseli de Fatima Miersch Zanardi	01/04/1990	Zelador(a)	ZEL/G	ZEL/H
0643	Vilma Fagundes de Sa	01/04/1990	Zelador(a)	ZEL/I	ZEL/J
0669	Ronaldo de Castro	01/06/1990	Motorista	MOT/G	MOT/H
0690	Jurandir Luiz Zalobnicki	15/03/1991	Motorista	MOT/G	MOT/H
0697	Gertrudes Bernardete Veloso	15/03/1991	Zelador(a)	ZEL/F	ZEL/G
0714	Valcir Roque Tonet	15/03/1991	Op. de Maquina II	OPI/G	OPI/H
0725	Fiorindo Kotarski	15/03/1991	Tec. em Agropecuária	TAG/G	TAG/H
0731	Pedro de Assis	01/04/1991	Servente	SER/G	SER/H
0775	Lucia Tomazeto Venturin	25/03/1992	Merendeira	MER/G	MER/H
0799	Pedro Tanile Melo	15/03/1992	Op. de Maquina III	OPI/F	OPI/G
0814	Leticia Coloda Finger	15/07/1992	Cozinheira	COZ/G	COZ/H
0903	Solange Beatriz Martinelli	03/01/1994	Merendeira	MER/F	MER/G
0921	Maria Jose Lichesky Vileski	15/03/1994	Merendeira	MER/G	MER/H
0982	Natalino Suk Graciano	01/09/1994	Motorista	MOT/E	MOT/F
0986	Mercedes Canello Polese	01/09/1994	Zelador(a)	ZEL/F	ZEL/G
0987	Lidio Charnoski	01/09/1994	Op. de Maquina II	OPI/F	OPI/G
0988	Edson Antonio de Almeida	01/09/1994	Servente	SER/C	SER/D
0994	Marlene Ferreira Boeno	02/10/1994	Zelador(a)	ZEL/D	ZEL/E

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

	Graciano				
1000	Jose Valdemar dos Santos	02/01/1995	Motorista	MOT/F	MOT/G
1006	Elio Valdir Costa	01/04/1995	Op. de Maquina II	OPI/E	OPI/F
1009	Luiz Carlos Castilho	01/04/1995	Op. de Maquina II	OPI/F	OPI/G
1023	Joao Luis de Melo	01/04/1995	Motorista	MOT/C	MOT/D
1039	Helia Freitas	01/04/1995	Zelador(a)	ZEL/D	ZEL/E
1073	Joao Ciotta	01/05/1996	Motorista	MOT/D	MOT/E
1108	Marlos Padilha	02/01/1997	Assistente Administrativo	ASS/A	ASS/B
1127	Nanci Terezinha Martins Schelmach	02/05/1997	Zelador(a)	ZEL/E	ZEL/F
1151	Joao Maria Tomazetti	01/10/1997	Motorista	MOT/E	MOT/F
1152	Jurandir de Oliveira Pinto	01/10/1997	Motorista	MOT/D	MOT/E
1154	Adir Jose Dominiaki	01/10/1997	Motorista	MOT/D	MOT/E
1166	Arcindo Luis Morandi	15/03/1998	Motorista	MOT/E	MOT/F
1168	Alvir Rieppe	15/02/1998	Servente	SER/E	SER/F
1193	Antonio Carlos da Silva	15/03/1999	Motorista	MOT/D	MOT/E
1201	Edemir Goncalves dos Santos	15/04/1999	Op. de Maquina II	OPI/D	OPI/E
1204	Roberto Gastaldon	12/04/1999	Servente	SER/D	SER/E
1222	Elpidio Olegário da Silva	01/09/1999	Servente	SER/C	SER/D
1224	Cleusa de Fatima de Almeida Charnoski	15/10/1999	Zelador(a)	ZEL/D	ZEL/E
1232	Lourival Goncalves Claro	15/02/2000	Servente	SER/D	SER/E
1233	Paulo Roselio Castilho de Camargo	15/02/2000	Servente	SER/C	SER/D
1239	Isaias Antonio Zampieron	25/04/2000	Motorista	MOT/C	MOT/D
1246	Valdecyr Nunes Da Rocha	09/05/2000	Vigia	VIG/A	VIG/B
1282	Jose Francisco Ricardo	11/06/2001	Servente	SER/D	SER/E
1318	Veronica Dalgallo	08/03/2004	Atendente de Creche	ATC/C	ATC/D
1319	Elisangela Maria Gastaldon	08/03/2004	Atendente de Creche	ATS/C	ATS/D
1320	Ines Ana Viccari	08/03/2004	Atendente de Creche	ATS/C	ATS/D
1321	Veridiana dos Santos Madruga	08/03/2004	Atendente de Creche	ATC/C	ATC/D
1323	Lidiane Terezinha de Moura da Silva	08/03/2004	Atendente de Creche	ATC/C	ATC/D
1325	Jaciara Teles	08/03/2004	Atendente de Creche	ATC/C	ATC/D
1326	Teresa Ostvald Goncalves	08/03/2004	Atendente de Creche	ATC/A	ATC/B
1340	Clair Regina dos Santos	08/03/2004	Monitora de Creche	MON/C	MON/D
1343	Alvir Pereira dos Santos	08/03/2004	Motorista	MOT/C	MOT/D
1344	Carlos Roberto Boeno	08/03/2004	Motorista	MOT/C	MOT/D
1347	Joao Carlos Prudente de Oliveira	08/03/2004	Roçador	ROC/C	ROC/D
1349	Aldair Jose Pinho	08/03/2004	Roçador	ROC/C	ROC/D
1350	Laurindo Costa	08/03/2004	Servente	SER/C	SER/D
1351	Jucelio Luis Antonelli	08/03/2004	Servente	SER/C	SER/D
1353	Izidoro Kulakoski	08/03/2004	Zelador(a)	ZEL/C	ZEL/D
1355	Matilde de Paula Castilho Lopes	08/03/2004	Zelador(a)	ZEL/C	ZEL/D
1356	Sueli dos Anjos Carlin Lemes	08/03/2004	Zelador(a)	ZEL/C	ZEL/D
1357	Elisandra dos Santos Claro	08/03/2004	Zelador(a)	ZEL/C	ZEL/D
1360	Osnilda Maria Maia Leite	08/03/2004	Zelador(a)	ZEL/C	ZEL/D
1363	Jandira Francisco Katschor	08/03/2004	Zelador(a)	ZEL/C	ZEL/D
1375	Rogerio Ferreira Lopes	07/04/2004	Aux. Administrativo	AUA/B	AUA/C
1376	Cerli de Ramos Costa	07/04/2004	Zelador(a)	ZEL/C	ZEL/D
1377	Amarilisa Teresinha Stangherlin	07/04/2004	Zelador(a)	ZEL/C	ZEL/D
1378	Meri Terezinha de Melo Pereira	07/04/2004	Zelador(a)	ZEL/C	ZEL/D
1379	Adriana Monica Filippi	07/04/2004	Atendente de Creche	ATS/B	ATS/C
1380	Marli Apolinario da Mota	07/04/2004	Atendente de Creche	ATC/C	ATC/D
1389	Marlene Katschor	21/05/2004	Zelador(a)	ZEL/C	ZEL/D
1415	Osni Machado Batista	01/02/2005	Mecânico	MEC/B	MEC/C
1439	Cezar Augustinho Gris	08/07/2005	Op. de Maquina II	API/A	API/B
1499	Maristela Maria dos Santos Madruga	27/07/2006	Zelador(a)	ZEL/B	ZEL/C
1501	Adriano Costa Pires	14/08/2006	Servente	SER/B	SER/C
1502	Luis Antonio dos Santos	14/08/2006	Servente	SER/B	SER/C
1512	Andrelita Aparecida do Amaral	14/05/2007	Atendente de Creche	ATC/B	ATC/C

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço do Índio, 09 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:12AB2600

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 037/2013 - EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2013

Súmula: Exonera Servidora Municipal

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal, de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TERRAS – RG nº 30914058/PR, CPF nº 402.565.709-06, matricula 637-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 08 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.
Campo do Tenente, 11 de abril de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4B49DFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 022/2013. SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES EM CAMPO DO TENENTE - PR.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PREPARATÓRIADA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADESEM CAMPO DO TENENTE - PR.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 040/2013;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Preparatória para a 5ª Conferência Municipal das Cidades, composta pelos seguintes membros:

I – Vitor Leopoldo Werner
II – Marilene Aparecida Hornick
III- Jeslley Krause
IV – Edvaldo Dias dos Santos
V – Guilherme Roque Casagrande
VI – Lina Leticia Werner Rosa
VII – Vilson José Lorenzzi
VIII – Terezinha Frizzo Werner
IX – Eluisa Marchese

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Campo do Tenente, (PR), em 11 de março de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6BCFA02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 033/2013. SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

PORTARIA Nº 033/2013.

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 69/2013, protocolado sob nº 293/13/Livro 06/Fls.18, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira, conforme disposto no Art. 94, da Lei Municipal nº 686/2010, com a finalidade de orientar sua implantação e operacionalização; avaliações anuais de desempenho com o objetivo de promoção na carreira, verificando a situação funcional dos Profissionais do Magistério do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

Art. 2º Comporão a Comissão os seguintes servidores:
I – Niceia Paula Wacheleski Negrelli – Presidente – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
II – Roseli Polhenz – Representante da Secretaria de Administração e Finanças;
III - Maria das Graças da Silva Terras – Representante da Secretaria de Administração e Finanças;
IV – Josiane de Oliveira Rosa Corrêa – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
V – Mariza Castanho Mendes Arruda – Representante de Diretor de Escola;
VI – Marilene Aparecida Hornick – Representante do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil);
VII – Jesllen Krause – Representante de Professores;
VIII – **Terezinha Frizzo Werner** – Representante de Professores.
IX – Maria Sueli Hoinaski – Representante da Educação Infantil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 156/2011.

Campo do Tenente (PR), em 27 de março de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2F2BB086

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PROCESSO Nº. 004/2.013

Licitação na Modalidade: Convite
Tipo: Menor Preço
Carta Convite Nº. 002/2.013
Convocação para Assinatura de Contrato
Walter Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA, o representante legal da empresa CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº. 06.105.496/0002-25, vencedora do certame licitatótio supracitado, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste termo, comparecer na sede da Câmara Municipal de Goioerê, situada à Avenida Amazonas, n.º 270, Jardim Lindóia, neste município de Goioerê/PR, a fim de assinar contrato referente ao processo licitatório na modalidade Convite N.º 002/2013, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no Edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a aquisição de um veículo automotivo, de fabricação nacional, zero km, ano/modelo 2013/2013, conformes especificações constantes do edital.
Goioerê - PR, 15 de Abril de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:7EBE6043

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº. 002/2.013

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor Walter Fernandes Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA, o Processo Licitatório na modalidade Convite, Carta Convite N.º 002/2013, o qual dispõe sobre a aquisição de um veículo automotivo, de fabricação nacional, zero km, ano/modelo 2013/2013, conformes especificações constantes do edital, e ADJUDICA o valor global de R$66.800,00 (Sessenta e seis mil e oitocentos Reais) em favor da empresa CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº. 06.105.496/0002-25.

Goioerê - PR, 15 de Abril de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:17C83EFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 259/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal SUZANA REGINA DE GOIS CARVALHO, exercendo em provimento efetivo o cargo de professor, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA MUNIZ, no período de 09 de Abril a 04 de Maio de 2013, na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D9CA0C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 260/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ADRIANA APARECIDA PARUSSOLO ALBUQUERQUE, exercendo em provimento efetivo o cargo de professor, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir ELSIA GUEDES DE CARVALHO, no período de 10 de Abril a 08 de Julho de 2013, na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2533AE15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 261/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal SARA BATISTA DE MIRANDA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professor, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir ELSIA GUEDES DE CARVALHO, no período de 10 de Abril a 08 de Julho de 2013, na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BD917751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 262/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A pedido o senhor MARIO CIONEK II, portador do RG Nº. 8.051.996-6 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção, Obras Públicas e Habitação, na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, nomeado através da Portaria nº. 061/2011, a partir de 15 de Abril de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE ABRIL DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:EB95DBA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 040/2.013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 074/2.013
Contratado: M J Construções Civis Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: O objeto deste contrato é a execução de serviços de reparos, remoção de entulhos, demolição de alvenaria, escavação de valas, concreto armado, chapisco, emboco, pavimentação de calçadas, retirada de luminárias, esquadrias, batentes e portas da Escola Municipal Liduina A.G. Primo.
Data de assinatura: 09.04.13.
Valor do Contrato: R$-14.837,13 (quatorze mil oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos).
Goioerê - PR, 09 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:51044757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 041/2.013 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2 013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 051/2 013
Contratado: M J Construções Civis Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução de muro em alvenaria, reparo na varanda com colocação de impermeabilização da laje e construção de calçadas externas na Creche Nossa Senhora das Candeias, Município de Goioerê – Paraná.
Data de assinatura: 15.04.13
Valor do Contrato: R$-18.373,65 (dezoito mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Goioerê - PR, 15 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:712ABD61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 010/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o Nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº. ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	BATERIA 2,5 AMP 12 VOLTS - AJAX	02 Unid	25,00	ELETROJAX COM. DE BATERIAS E COMPLEMENTOS LTDA
02	BATERIA 100 AMPERES – PIONEIRO	24 Unid	275,50	MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
03	BATERIA 150 AMPERES MB 21 PLACAS – BAT'S	24 Unid	343,00	MARONEZE & FRANCO LTDA
04	BATERIA 170 AMPERES – BAT'S	08 Unid	375,00	MARONEZE & FRANCO LTDA
05	BATERIA 170 AMPERES - POLO INVERTIDO – BAT'S	02 Unid	372,00	MARONEZE & FRANCO LTDA
06	BATERIA 4 AMP 12 VOLTS - AJAX	01 Unid	45,00	ELETROJAX COM. DE BATERIAS E COMPLEMENTOS LTDA
07	BATERIA 5 AMP 12 VOLTS - AJAX	01 Unid	52,00	ELETROJAX COM. DE BATERIAS E COMPLEMENTOS LTDA
08	BATERIA 60 AMP 12 VOLTS - AJAX	32 Unid	140,00	ELETROJAX COM. DE BATERIAS E COMPLEMENTOS LTDA
09	BATERIA 70 AMP 12 VOLTS – PIONEIRO	08 Unid	184,50	MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
10	BATERIA 80 AMPERES - CAIXA ALTA – PIONEIRO	02 Unid	252,00	MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
11	CABO DE BATERIA 25 MM – CONTACT	32 Mts	17,40	MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
12	CABO DE BATERIA 70 MM – CONTACT	24 Mts	35,00	MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
13	TERMINAL DE BATERIA – ILG	24 Unid	3,70	MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 15 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

PEDRO MARONEZE
Maroneze & Franco Ltda - EPP

KELLY FERNANDA CAPRIOLI FUZETTI
Mourão Peças e Serviços Ltda - EPP

ANDRÉ BELLO MOUNAYER
Eletrojax Com. de Baterias e Complementos Ltda

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:3758A931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 011/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o Nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº. ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-1C	30 Ton	1.230,00	CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFÁLTO LTDA
02	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C	20 Ton	1.320,00	CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFÁLTO LTDA

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 15 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ANTONIO CARLOS GASPAR
Casa do Asfalto Distr. Ind. e Com. de Asfalto Ltda

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:B5F9FFBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 013/2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, a seu favor, para deslocamento de Guaraci a Foz do Iguaçu/PR, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 12 dias do mês de abril de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4F88A1C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00 (cada) a favor das servidoras municipais Josimara da Cruz e Mariele Rosa dos Santos para participar do Seminário Paranaense de Atuação Interdisciplinar: Serviço Social e Psicologia no SUAS, nos dias 18 e 19 de abril, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 15 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:82B65502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 095/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial ao servidor abaixo relacionado, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Claudinei Amancio	Motorista	02/09/2007 02/09/2012	15/04/2013	13/07/2013

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 15 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:31C13EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 096/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Nomear a Senhora **GISLAINE APARECIDA ALVES DE SENA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.787.455-7/PR, para o cargo em Comissão de Função de Natureza Administrativa, símbolo CC-05, a partir de 15 de abril de 2013.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 15 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B46A82D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2013, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de material hospitar. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de abril de 2013, às 08h30M. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitação@hotmail.com

Guaraci, 15 de abril de 2013.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5D84FE23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 114/2013

SÚMULA: Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25 de março de 2013,
DECRETA,
Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 11/04/2013, o Senhor CLAUDINEI DAMARATTI, inscrito no Registro Geral sob nº 7.627.920-9 - SSP/PR e CPF sob nº 022.237.619-84, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, SÍMBOLO CC2, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 617/2013, de 25 de março de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:D9B68197

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2013 – SRP
PROCESSO N° 013/2013

Aos 09 dias do mês de abril do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: F. FERNANDES SCHMITT & CIA. LTDA, CNPJ/MF n° 06.676.893/0001-52, representado pela Sra. Filomena Fernandes Schmitt, representante legal, com CPF n° 004.924.739-51, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
1	Apontador para lápis em plástico rígido, simples, sem depósito	276	UNID	0,40	110,40	CIS
3	Almofada para carimbo, nº 3, dimensões 6,7 x 11,0 cm	20	UNID	7,00	140,00	GRAMP LINE
5	Borracha comum, branca, nº60, cx c/ 60 unid.	106	CX	9,80	1.038,80	SERELEPE
7	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor branco	22	PCTE	3,80	83,60	SÃO ROQUE
8	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor amarelo	22	PCTE	3,80	83,60	SÃO ROQUE
9	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor vermelho	22	PCTE	3,80	83,60	SÃO ROQUE
10	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor verde bandeira	12	PCTE	3,80	45,60	SÃO ROQUE
11	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor verde maçã	12	PCTE	3,80	45,60	SÃO ROQUE
12	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor rosa bebê	12	PCTE	3,80	45,60	SÃO ROQUE
13	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor cereja fuchia	12	PCTE	3,80	45,60	SÃO ROQUE
14	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor laranja	12	PCTE	3,80	45,60	SÃO ROQUE
15	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor azul céu	12	PCTE	3,80	45,60	SÃO ROQUE
16	Balões látex , n65, pcte com 50 unid, cor azul escuro	12	PCTE	3,80	45,60	SÃO ROQUE
26	Caneta marca texto, ponta 3 a 5mm, cx c/ 12 unid, amarela	12	CX	18,00	216,00	FABER CASTEL
27	Caneta marca texto, ponta 3 a 5mm, cx c/ 12 unid, verde	12	CX	18,00	216,00	FABER CASTEL

28	Caneta marca texto, ponta 3 a 5mm, cx c/ 12 unid, rosa	6	CX	18,00	108,00	FABER CASTEL
36	Cola em bastão, 10 gr, embalagem c/ 10 unid	7	Pct	13,50	94,50	EALGE
37	Cola branca, peq., 37 ml, cx c/ 12 unid	48	CX	11,00	528,00	ACRILEX TILIBNA
39	Cola gliter, cores variadas, 23 gr, cx c/ 6 unid	24	CX	11,24	269,76	SUPER MOLIN
41	corretivo líquido a base de agua cx c/ 12 unidades	12	cx	15,60	187,20	CIS
42	envelope de papel, tipo ofício, sem impressão 114X229 mm	1680	Unid	0,08	134,40	TILIBRA
43	envelope de papel, tipo saco, sem impressão 240X340 mm	1680	Unid	0,16	268,80	TILIBRA
46	Espiral em plástico, tamanho pequeno, 9 mm	600	UNID	0,09	54,00	MARES
47	Estilete 29bp lâmina larga, corpo em acrilico cx c/12 unidades	4	CX	19,97	79,88	MARES
48	Estilete 29bp lâmina estreita, corpo em acrilico cx c/12 unid	4	CX	20,33	81,32	CIS
49	Etiqueta colante formato A4, folha inteira, com 100fls	6	CX	45,13	270,78	CIS
51	fita adesiva de papelaria, celulose, med. 12 mmX40m, transp	120	UNID	1,16	139,20	ADELBRAS
56	Formulário contínuo 280X240mm, 1 via, branco, 60G/M2, mocroserrilhadohorizontal e vertical, cx c/ 3000 fls.	12	CX	55,00	660,00	MAXPRINT
60	Gliter em pó, com 2 gramas, cor prata	36	UNID	0,55	19,80	AQUARELA
61	Gliter em pó, com 2 gramas, cor dourado	36	UNID	0,55	19,80	AQUARELA
62	Gliter em pó, com 2 gramas, cor azul	12	UNID	0,55	6,60	AQUARELA
63	Gliter em pó, com 2 gramas, cor verde	12	UNID	0,55	6,60	AQUARELA
64	Gliter em pó com 2 grams, cor vermelho	12	UNID	0,55	6,60	AQUARELA
68	Lâmina de poliestireno (isopor), branco, espessura 4cm	12	UNID	5,46	65,52	ISOPOR
71	Lápis, corpo de madeira, carga mina grafite nº 4 cx c/ 12	6	CX	19,99	119,94	FABER CASTEL
72	Lápis, corpo de madeira, carga mina grafite nº 6, cx c/ 12	2	CX	19,99	39,98	FABER CASTEL
73	Livro Ata de papelaria, medindo(220X300) mm, vertical, na cor preta, c/ 50 fls. Numeradas	48	Unid	4,18	200,64	SÃO DOMINGO
74	Livro de protocolo 145X205 mm, 50 fls.	24	UNID	7,00	168,00	TILIBRA
77	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor amarelo	6	pcte	12,03	72,18	VMP
78	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor azul claro	6	pcte	12,03	72,18	VMP
79	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor azul escuro	4	pcte	12,29	49,16	VMP
80	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor laranja	6	pcte	12,03	72,18	VMP
81	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor marron	4	pcte	12,03	48,12	VMP
82	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor pink	6	pcte	12,03	72,18	VMP
83	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor preto	4	pcte	12,03	48,12	VMP
84	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor rosa	6	pcte	12,03	72,18	VMP
85	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor verde claro	6	pcte	12,03	72,18	VMP
86	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor verde escuro	6	pcte	12,03	72,18	VMP
87	Papel cartão 48X66cm, pcte com 20 fls, cor vermelho	6	pcte	12,03	72,18	VMP
88	Papel cartão 48X66 cm, pcte com20 fls, cor branco	2	pcte	12,03	24,06	VMP
105	papel microondulado, cor vermelho	18	unid	1,13	20,34	RST PAPEL
106	papel microondulado, cor dourado	18	unid	1,13	20,34	RST PAPEL
107	papel microondulado, cor verde	18	unid	1,13	20,34	RST PAPEL
108	papel celofane, poliprop. BOPP,GR18G/M2,85X100cm,transp	24	UNID	0,69	16,56	CROMUS
109	papel celofane, poliprop. BOPP,GR18G/M2,85X100cm, azul	24	UNID	0,69	16,56	CROMUS
110	papel celofane, poliprop. BOPP,GR18G/M2,85X100cm,vermelh	24	UNID	0,69	16,56	CROMUS
111	papel celofane, poliprop. BOPP,GR18G/M2,85X100cm,verde	24	UNID	0,69	16,56	CROMUS
135	papel vergê de papelaria, tipo plus, 100 fls, 297X210mm, branco	24	pcte	21,56	517,44	FILIPAPER
136	Papel p embrulho presente, bobina 60cmX150m, mot. Diverso	6	rolo	55,00	330,00	REALCE
137	Papel p embrulho presente, bobina 60cmX150m, mot. infantil	6	rolo	55,00	330,00	REALCE
138	Papel p embrulho presente, bobina 60cmX150m, mot. Floral	6	rolo	55,00	330,00	REALCE
139	Papel Stencil p/ mimeografo, cx c/ 100 unid	6	CX	38,00	228,00	MAGISTERIO AZUL
140	Pasta c/ aba e elástico, papelão plastificado, tam. Ofício	240	UNID	1,60	384,00	TILIBRA
141	Pasta papelão plastificado, tam. ofício, c/ grampo/trilho metal	180	UNID	1,48	266,40	TILIBRA
143	Pasta catálogo, c/ 50 envelopes, tam ofício, cor preta	36	UNID	0,87	31,32	ACP
149	Pistola aplicadora de col quenta, tensão 110v, medindo 12 cm	24	UNID	7,15	171,60	CIS
151	Saco de papel celofane grande 0,80X1,00m	60	UNID	2,47	148,20	TILIBRA
154	Tesoura de picotar em aço inox, cabo polipropileno	6	UNID	37,52	225,12	MUNDIAL
156	régua escolar, tam. 30cm, acrilico transparente	300	UNID	0,41	123,00	WALLEU
171	transferidor em acrilico 180º -10 cm	48	unid	0,39	18,72	WALLEU
172	Tinta para reabastecer pincel atômico, 37 ml, cx c/ 12, preto	6	CX	55,88	335,28	GRAMPLINE
173	Tinta para reabastecer pincel atômico, 37 ml, cx c/ 12, vermelho	6	CX	55,88	335,28	GRAMPLINE
174	Tinta para reabastecer pincel atômico, 37 ml, cx c/ 12, azul	6	CX	55,88	335,28	GRAMPLINE
175	Tinta para reabastecer pincel atômico, 37ml, cx c/ 12, verde	6	CX	55,88	335,28	GRAMPLINE
176	Tinta para almofada de carimbo, 42 ml, cx c/ 12, preto	6	CX	58,66	351,96	GRAMPLINE
179	suporte p/ durex comum , p/ rolo grd, com picotador em metal	12	UNID	12,00	144,00	WALLEU
180	mídia CD-R, 700MB, 80min, para gravação de audio e dados	180	UNID	1,14	205,20	ELGIN
181	midia CD-R, regravavel, 700MB, 80 min p/ grav. audio e dados	120	UNID	1,20	144,00	MAXELL
189	papel seda , formato 58X39 amarelo pcte com 100 unidades	2	pcte	10,59	21,18	TILIBRA
190	papel seda, formato 58X 39 laranja pacote com 100 unidades	2	pcte	10,59	21,18	TILIBRA
191	papel seda formato 58 x 39 rosa pacote com 100 unidades	2	pcte	10,59	21,18	TILIBRA
192	papel seda formato 58 x 39 pink pacote com 100 unidades	2	pcte	10,59	21,18	TILIBRA
193	papel seda formato 58 x 39 liláspacote com 100 unidades	2	pcte	10,59	21,18	TILIBRA
194	papel seda formato 58 x 39 verde claro pcte com 100 unidades	2	pcte	10,59	21,18	TILIBRA
195	papel seda formato 58 x 39 verde escuro pcte com 100 unidades	2	pcte	10,59	21,18	TILIBRA
196	papel seda formato 58x 39azul claro pcte com 100 unidades	2	pcte	10,59	21,18	TILIBRA
197	papel seda formato 58 x39 azul escuro pcte com 100 unidades	2	pcte	10,59	21,18	TILIBRA
198	papel seda formato 58x 39 vermelho pcte com 100 unidades	2	pcte	10,59	21,18	TILIBRA
199	papel seda formato 58 x 39 prata pcte com 100 unidades	2	pcte	10,59	21,18	TILIBRA
200	papel seda formato 58 x39 dourado pcte com 100 unidades	2	pcte	10,59	21,18	TILIBRA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.007/2013.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013,** que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. **O DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N°. 007/2013.**
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N°. 007/2013** a Nota de Empenho **(ANEXO X)** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Filomena Fernandes Schmitt, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

FILOMENA FERNANDES SCHMITT
F. Fernandes Schmitt & Cia. Ltda./ Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:_____
Rg:
Nome:_____
Rg:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:15D3A7D6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2013 – SRP
PROCESSO N° 013/2013

Aos 09 dias do mês de abril do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: MARIA LUIZA THOMAZINI, CNPJ/MF n° 03.634.419/0001-93, representado pela Sra. Maria Luiza Thomazini, representante legal, com CPF n° 017.216.789-21, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
6	Borracha verde, clean, cx c/ 24 unid.	6	CX	14,05	84,30	REGINA
17	Capa p/ encadernar, PVC, formato A4, 210X140mm, transpar.	780	UNID	0,29	226,20	POLIBRAS
18	Capa p/ encadernar, PVC, formato A4, 210X140mm, preta	780	UNID	0,38	296,40	POLIBRAS
19	Caderno brochura, peq., 48 fls, 202X140 mm, cx c/ 240 unid	36	CX	136,08	4.898,88	TILIBRA
23	Caneta esferográfica, 1,0mm, cx c/ 50 unid, azul	48	CX	16,50	792,00	SISTER TIC
24	Caneta esferográfica, 1,0mm, cx c/ 50 unid, preta	48	CX	16,50	792,00	SISTER TIC
25	Caneta esferográfica, 1,0mm, cx c/ 50 unid, vermelha	7	CX	16,50	115,50	SISTER TIC
38	Cola quente de silicone, diâmetro 7/16", 30 cm, pcte c/ 1Kg	12	Pct	24,98	299,76	GOLD
40	compasso p/ desenho em metal,ponta seca e c/grafite cx c/ 12 unid	5	CX	23,90	119,50	WALLEU
55	fitilho de polipropileno crital, rolo 50mmX50m	12	UNID	1,80	21,60	FITAPEL
58	Giz p quadro negro, branco caixa com 40 caixinhas c/64 unid	12	CX	33,70	404,40	DELTA
59	Giz para quadro negro, colorido caixa c/ 40 caixinhas c/64 unid	12	CX	51,20	614,40	DELTA
75	máquina de calcular, de bolso, tipo comum, eletrônica	18	UNID	8,91	160,38	LIVISTAR
115	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor branca	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
116	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor pele	4	Pcte	16,47	65,88	CRIATIVA
117	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor amarelo	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
118	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor laranja	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
119	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor azul claro	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
120	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 u cor azul escuro	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
121	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor verde	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
122	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 u.cor verde claro	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
123	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor vermelho	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
124	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor rosa	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
125	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor pink	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
126	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor lilás	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
127	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor preto	2	Pcte	16,47	32,94	CRIATIVA
128	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor cinza	2	Pcte	16,47	32,94	CRIATIVA
129	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.cor marrom	5	Pcte	16,47	82,35	CRIATIVA
130	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 u com estrelinhas	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
131	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid. Com flores	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA

132	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid.com bolinhas	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
133	Papel EVA- Etileno Vinil Acetato pac.com 10 unid. Listrado	7	Pcte	16,47	115,29	CRIATIVA
144	percevejo em metallatonado, cabeça colorida, 10mm, cx c/ 100	12	CX	2,90	34,80	PRAYON
150	pistola aplicadora de col quenta, tensão 110v, medindo 20 cm	24	UNID	3,90	93,60	LIVISTAR
153	Tesoura escolar em aço inox, cabo PP, Destro, c/ 12 cm	300	UNID	1,49	447,00	MUNDIAL
185	papel laminado formato 49x59 cm ,cor dourado pcte c/40 u	2	pcte	21,50	43,00	CROMUS
186	papel laminado formato 49x59 ,cor verde pcte c/ 40 unid.	2	pcte	21,50	43,00	CROMUS
187	papel laminado, formato 49X59 cmcor vermelho pcte c/ 40 unid	2	pcte	21,50	43,00	CROMUS
188	papel laminado, formato 49x 59 cm,cor azul, pcte c/ 40 unid	2	pcte	21,50	43,00	CROMUS

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.007/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013,** que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. **O DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N°. 007/2013.**
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N°. 007/2013** a Nota de Empenho **(ANEXO X)** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Maria Luiza Thomazini, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA/ PREFEITO MUNICIPAL
Município de Iporã-Pr

MARIA LUIZA THOMAZINI
Maria Luiza Thomazini – Me./ Detentora da Ata

Testemunhas:
Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:205F60C7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2013 – SRP
PROCESSO N° 013/2013

Aos 09 dias do mês de abril do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: COMERCIAL FARIAS LTDA. , CNPJ/MF n° 04.292.519/0001-41, representado pelo Sr. Leandro Bueno de Farias, representante legal, com CPF n° 064.863.329-21, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
4	Bobina de papel craft, 0.60X200 m	25	BB	62,86	1.571,50	SAMPA
21	Caderno desenho, c/ espiral, grande	540	unid	2,07	1.117,80	FORONI
22	Caderno brochura, grande	540	unid	1,68	907,20	FORONI
52	Fita adesiva de papelaria, polietileno, med. 48mmX50m, transp	240	UNID	2,56	614,40	TIGH TAPE
53	fita adesiva de papelaria, crepe, med. 18mmX50m, branco	270	UNID	2,86	772,20	ADELBRAS

54	fita p impressora matricial, 80 colunas, compativel mod FX 300	60	UNID	5,16	309,60	MASTERPRINTER
112	papel contact, 45cmX10m, transparente, rolo	6	rolo	31,68	190,08	POLIFIX
113	papel contact, 45cmX10m, motivo infantil, rolo	6	rolo	60,15	360,90	VULCAN
114	papel contact, 45cmX10m, motivo floral, rolo	6	rolo	57,42	344,52	VULCAN

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.007/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013,** que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N°. 007/2013.**
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N°. 007/2013** a Nota de Empenho **(ANEXO X)** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Leandro Bueno de Farias, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR

LEANDRO BUENO DE FARIAS.
Comercial Farias Ltda../ Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6FA0C874

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 238/2013

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores e decreto municipal nº. 002/2007;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, Comissão Municipal de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para o exercício de 2013;

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo 1º da presente portaria, será composta pelos servidores:

Raulino Vilvert da Silva	- Coordenador / Pregoeiro
Leonora Aparecida Esverçutti	- Equipe de Apoio
Antonio Canova	- Equipe de Apoio
Michell Christian Uhdre	- Equipe de Apoio
Nelson Oliveira Belini	- Equipe de Apoio

Art. 3º - Fica Assegurado ao Pregoeiro, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 035/2013 de 09/01/2013, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã (PR), 15 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3CF614BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 237/2013

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Avaliação, formada pelos membros:

- LUIZ CARLOS FERRARI
- JOSÉ CARLOS ERNANDES;
- WASHINGTON LUIZ MARQUES;
- EODEVIO CORSATO;
- GILBERTO MARCIAK;
- ANTENOR XAVIER DE SOUZA.

II - A Comissão Permanente de Avaliação se comprometerá de mínimo 03 (três) membros, e sob a direção de um Presidente, eleito entre os mesmos proceder a elaboração do termo de avaliação individuando os bens e os respectivos valores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 671/2009, de 18 de dezembro de 2009.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Paço Municipal, 15 de abril de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:79932619

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
15.04.2013	F M A S P JOVEM	6.281,25
15.04.2013	F M A S PACI	1.647,65
15.04.2013	F M A S IGDBF	2.797,80
15.04.2013	F M A S PVMC	25.000,00

Iporã-(PR), 15 de abril de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CB3B474D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 012/2013-PMI
PROCESSO Nº 021/2013-PMI
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender a demanda dos Distritos de Nova Santa Helena e Vila Nilza e da Municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 26 de Abril de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: 4436528100

Iporã-PR., 11 de Abril de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A86DC3B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 317/2013

CIRO BRSIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº. 6.094, de 24 de abril de 2007.

R E S O L V E,

CONSTITUIR uma **COMISSÃO** para **ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR**, de caráter participativo, objetivando promover uma análise compartilhada da situação educacional na rede municipal, através da **EQUIPE TÉCNICA**, abaixo relacionada:

NOME	SEGMENTO
DAGMAR THEMYS DE OLIVEIRA FRANCO ROSSETTO	DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAINE ADRIANA DOS SANTOS	TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA SOLANGE FIGUEIRA RIBEIRO DE PAULA	REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS
ANGELA MARA SILVÉRIO SANDOLI E LAUDISSÉA SILVA	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA
ROSEMEIRE SIMEONI	REPRESENTANTE DOS COORDENADORES ESCOLARES
MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO	REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
MAURA DOS SANTOS	REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES

Fica revogada a Portaria nº. 275/2010.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F7AD5443

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 318/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 57,00 (cinqüenta e sete reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. DONATO JOSÉ BATISTA, Secretário Municipal de Agricultura, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., nos dias 15 e 16/04/2013, para participar de curso da Receita Federal. Horário da saída: 08:00 horas, e chegada prevista às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 11 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:86581A28

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 319/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. PEDRO BIAZON NETO, assistente de administração, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., nos dias 15 e 16/04/2013, para participar de curso da Receita Federal. Horário da saída: 08:00 horas, e chegada prevista às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de abril de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:08D7D160

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 167/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Agente Político do Município, e dá outras providências.

DIÁRIA Nº 18
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 003/2005, resolve:
Conceder Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias: 02 (duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: SEDU Paraná Cidade e Reunião na Secretaria Estadual de Educação (SEED).
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 15/04/2013
Data Final: 16/04/2013
Laranjal, 15 de Abril de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:B64A2091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 016/2013, REGISTRO DE PREÇOS 012/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de areia média, a qual não obteve cotação durante o Pregão Presencial 007/2013, para utilização da Secretaria Municipal de Obras deste município em suas atividades cotidianas.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/04/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 16/04/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 10/04/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B08281A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 017/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 017/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, para atendimento ao município de Mallet, para ligações diretamente relacionadas à esta Administração Municipal.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/04/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 16/04/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 10/04/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1823476B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 018/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 018/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de materiais de ferramentas e equipamentos para utilização na oficina pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/04/2013 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 16/04/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 10/04/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F8B42457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, V, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **D. J. X. COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ: 13.942.632/0002-05,** domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 182, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.893,00 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais), relativos à aquisição de moveis para sede do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social) tendo em vista a não obtenção de propostas durante o processo 115/2012, Convite 004/2012.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de abril de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2AE975D0

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA LDO 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a LC 101/2000 art. 48, parágrafo único e legislação municipal em vigor, CONVIDAMOS a população Malletense, para participar da Audiência Pública destinada à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente o exercício de 2014, a presente audiência será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Mallet, sito à Rua Major Estevão, 180 Centro nesta cidade, no dia 15 de abril de 2013, ás 15h00min.

Mallet, 12 de abril de 2013

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:17591529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA N.º. 002/2013

O Presidente do Poder Legislativo de Paulo Frontin , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.o. – Exonerar, a pedido, TAYSSA GOMES RONDON FAIDIGA, portadora do RG 38.648.311-5 e CPF 007.103.659-85, do cargo de ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, a partir de 09 de fevereiro de 2013.
Art. 2.o. – Esta Lei entra em vigor na de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de Abril de 2013.

JOÃO GAVRON
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4E4A07B4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/13

CONVITE Nº 4/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/13
HOMOLOGAÇÃO: 15/04/13
CONTRATADO: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição de 01 biblioteca para o Ensino Fundamental composta de 348 volumes;
Aquisição de 01 biblioteca para a Educação Infantil composta de 309 volumes.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.792,00 (sete mil setecentos e noventa e dois reais)
DATA: 15/04/13 -

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F6EE40B3

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº. 002/2013.

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN** E A PROVOPAR/ AÇÃO SOCIAL DE PAULO FRONTIN.

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin , com sede na Rua Rui Barbosa, n. º, 204 inscrita no CNPJ sob n. º 77.007.474/0001-90, daqui por diante designada **PREFEITURA**, nestes termos do que autoriza a Lei n.º. 894/2012, representada pelo seu Prefeito, **Jamil Pech**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.821.558-6 - PR, CPF nº 353.196.079-20, residente e domiciliado na Colônia Santana, Zona Rural – Paulo Frontin-PR, e o PROVOPAR/AÇÃO SOCIAL do Município de Paulo Frontin, com sede à Rua 22 de Janeiro, n.º 143, térreo, em Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.650.095/0001-90, doravante denominada PROVOPAR, representada pelo seu Presidente, Sra. **Salete Rosa de França**, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Financeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Objetivos Gerais
Constitui objeto deste Termo de Convênio o repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin para o Provopar, com intuito de auxiliar a referida instituição na manutenção e despesas gerais da mesma, bem como o repasse de recursos financeiros oriundos do PSF- Governo Federal, através da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

CLÁUSULA SEGUNDA - Objetivos Específicos
Estabelecer e priorizar as linhas de atuação do PROVOPAR de forma compatível com os interesses da Administração Municipal e da população do município.
Desenvolver e incrementar ações geradoras do aumento da renda familiar e das condições necessárias para a melhoria da qualidade de vida da população.
Viabilizar e otimizar a aplicação dos recursos vinculados aos Programas Governamentais destinados à área social.
Incentivar as ações e programas sociais no âmbito do município.
Estabelecer e priorizar as linhas de atuação do PROVOPAR / SAÚDE-PSF, de forma compatível com os interesses da Administração Municipal e da população do município.
Desenvolver e incrementar ações geradoras das condições necessárias para a melhoria da qualidade de vida da população.
Viabilizar e otimizar a aplicação dos recursos vinculados aos Programas Governamentais destinados a área de saúde.
Incentivar as ações e programas de Saúde Familiar no âmbito do município.

CLÁUSULA TERCEIRA – Programação Integrada.
Para atingir os objetivos propostos, a PROVOPAR utilizará os recursos humanos e materiais disponíveis na área de ação deste município, bem como de outros que poderão ser oportunizados através da Secretaria Estadual de Ação Social e Governo Federal, para o desenvolvimento de uma programação integrada de trabalho que otimize e viabilize a obtenção dos resultados desejados, bem como os objetivos propostos, a PROVOPAR/SAÚDE – PSF.
CLÁUSULA QUARTA – Dos recursos
O A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, repassará a PROVOPAR os recursos de cooperação financeira, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual – Lei nº 734/2009, através do
Órgão 002
Poder Executivo
Unidade 009
Sec. de Ação Social e Desenvolvimento
Elemento 33.50.43
Subvenções Sociais
CLÁUSULA QUINTA – Das condições e forma de transferência de recursos
O município participará com o recurso financeiro, necessários à manutenção e despesas gerais da entidade Provopar e Provopar Saúde/PSF.

CLÁUSULA SEXTA – Da alteração dos valores
O valor referente à cláusula **Quarta**, poderá ser alterado (reduzido ou aumentado), mediante lei de suplementação.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da prestação de Contas
A Instituição prestará contas à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação dos recursos, devendo esta prestação estar acompanhada de:
Ofício de encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal;
Cópia do extrato bancário, referente à movimentação do repasse efetuado;
Demonstrativo da execução da receita e despesa realizada.

Parágrafo Único - O PROVOPAR AÇÃO SOCIAL, deverá prestar conta mensalmente dos recursos repassados pelo Município, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005 e na resolução nº 03/06, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a fiscalização das transferências voluntárias Estaduais e Municipais, repassadas as Entidades da Administração Pública, ou as Entidades Privadas sem fins lucrativos.
CLÁUSULA OITAVA – Dos Aditivos.
O presente Termo poderá ter outros aditivos e ratificações necessárias ao perfeito desempenho do objetivo, desde que esteja de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA - Da vigência.
O prazo de vigência do convênio será de 12 (doze), meses, a partir do exercício de 2013 podendo ser prorrogado, caso haja interesse do Município, por sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e a Art. 4º da Lei 918/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do foro
Para dirimir as questões que resultem deste convênio, as partes elegem o foro da Comarca de MALLET-Paraná.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se este Termo de Convênio que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Paulo Frontin, 04 de abril de 2013.

JAMIL PECH SALETE
Prefeito Municipal

ROSA DE FRANÇA
Presidente.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F9C6FCB1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 16/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN – PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

OBJETO: Aquisição de semêm bovino. Valor máximo admitido: **R$ 35.872,00**. Data de abertura e julgamento: **30/04/2013, às 09:00 horas** (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. Informações: Fone (42)3543/1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 12/04/2013.

IRCELIO CARLOTTO
Pregoeir**o**.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B2E4376D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria 39/2013, senhora Márcia Zigovski, FAZ SABER ao Senhor Fabiano Sant' Ana, portador do RG sob nº 5.232.260-0 e do CPF sob nº 022.058.489-33 na qualidade de representante legal da empresa DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que estão correndo os autos do Processo Administrativo 001/2013, no qual o mesmo figura como denunciado.
Constando nos autos que o referido denunciado encontra-se em lugar desconhecido, fica, pelo presente Edital, citado para comparecer á audiência de interrogatório, a ser realizada no dia 19 de abril de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogado sobre os fatos que lhe são imputados na denúncia de fls 20 do referido processo.
Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa Oficial desse Município.

Piên, 12 de abril de 2013.

MÁRCIA ZIGOVSKI
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:87F8C8FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Processo Administrativo nº 008/2013

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de câmeras de vídeo de circuito fechado, gravação e armazenamento de imagens, de acordo com especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência/Projeto Básico.

Valor Máximo do Objeto: R$ 16.003,83 (dezesseis mil e três reais e oitenta e três centavos).

Data, horário e local abertura: 26/04/2013, às 09h30m, no Edifício-sede da Câmara Municipal, na sala do Plenário Zacarias Vieira, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1511, Centro, Piraquara/PR.

Aquisição do Edital: O edital estará disponível aos interessados:

a) No sítio eletrônico www.camarapiraquara.pr.gov.br, menu Serviços/Licitações;

b) Junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Piraquara, que fornecerá cópia por meio magnético, sendo que para obter arquivo o interessado deve portar pen drive para obtenção do arquivo;

c) Por solicitação via e-mail administracao@camarapiraquara.pr.gov.br;

Outras Informações: Pessoalmente, junto ao Pregoeiro, no endereço acima, ou por telefone: (41) 3589-8109 e pelo fax (41)3589-8111.

Piraquara, 15 de abril de 2013.

JOÃO VICENTE SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:39648320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 13/2013

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto o *Registro de Preços para aquisição de dietas e suplementos alimentares para atender a demanda dos munícipes, para o período de 12 (doze) meses*, que a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços foi **ADIADA**, sendo que posteriormente será designada nova data para abertura do certame. **Motivo:** análise técnica do edital.

Piraquara, 12 de abril de 2012.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:B6527862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: TRANSPORTES COLETIVOS VALE REAL LTDA. **Do Objeto:** Constitui objeto deste aditivo contratual o acréscimo na prestação de serviços de transporte referente ao **LOTE 01**, correspondente a 200 quilômetros mensais e acréscimo de serviços referente ao LOTE 02, correspondente a 1.100 quilômetros mensais e inclusão de 01(um) veículo tipo Van. **Do Valor**: Pelo acréscimo dos serviços a Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 1.104,00 (Hum mil, cento e quatro reais), referente ao LOTE 01 e R$ 3.289,00 (Três mil, duzentos e oitenta e nove reais), referente ao LOTE 02. **Data da Assinatura**: 12 de abril de 2013

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:16BCB2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos de informática (computadores e notebooks) para atendimento as Secretarias, conforme Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 30 de abril de 2013, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor Preço Global por Lote. **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br-Piraquara, 9 de abril de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:FAC75AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 7626/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais resolve alterar a Portaria 7544/2013, de 10/01/2013, que instituiu gratificações de Encargos Especiais relativas ao local de trabalho, percentual de 40%, de aplicação exclusiva aos servidores dos serviços de saúde do Município de Piraquara, quando nas coordenações das unidades e serviços, a contar de 01/04/2013, passando a vigorar as seguintes alterações:
Destituir da:
9) Coordenação do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas: Jamile Ribas Bos de Alencar
Instituir à:
9) Coordenação do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas: Léia Hidemi Noguty
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Abril 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D6EC87A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS - INEXIGIBILIDADE: Nº 012/2.013

CONTRATANTE
: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: HOSPITAL SANTA MARIA DE GOIOERÊ LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços relacionados ao atendimento Médicos realizados com excedente de cotas das **AIH** (Autorização de Internamento Hospitalar) referente aos pacientes encaminhados pelo **SUS** (Sistema Único de Saúde) com autorização do Departamento de Saúde de Rancho Alegre D'Oeste – PR, no período de **12 (Doze) Meses.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
VALOR TOTAL: **R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**
RECURSO:
06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (01303)
06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (01000**)**

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D4939DEE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013

Á Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor preço Mensal, cujo OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços na área de Odontologia com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atendimento de pacientes do Programa Saúde da Família (Saúde Bucal), esta se faz necessária em virtude da necessidade de atendimento para idosos, gestantes, Crianças e adolescentes no município de Rancho Alegre D'oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 03 de Maio de 2.013 às 10:00 Hrs
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço supra mencionada no horário comercial das 8:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00 horas. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 15 de Abril de 2.013.

WANDERLEY PEREIRA DA SILVA
Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B90F84B7

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2.013

Á Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 10:00 hrs do dia 26 de Abril de 2.013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Software e Assessoria á gestão, envolvendo a locação, implantação, suporte técnico e manutenção, adaptativa, corretiva e evolutiva de software de aplicação destinado ao apoio e a gestão das atividades da saúde no Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
DATA DA ABERTURA: 26 de Abril de 2.013 às 10:00 horas.
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima mencionado no horário comercial das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs, fornecido mediante apresentação de comprovante de depósito no Valor de R$ 20,00 (Vinte reais), creditado á conta nº 10-0, Agência 0966, Op. 006. O Referido edital estará disponível somente em papel impresso Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR 15 de Abril de 2.013.

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D3E32B5E

ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 013/2013

Á Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO - Menor preço Tabela SUS, cujo OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços Médicos, na área de Cardiologia, Patologia Clinica (Exames Laboratoriais), Exames Ultra-Sonograficos, Dermatologia e Prótese Dentária, em atendimento de Pacientes encaminhados pelo Departamento de saúde de Rancho Alegre D'oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 16 de Maio de 2.013 às 10:00 Hrs
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço supra mencionada no horário comercial das 8:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00 horas. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 15 de Abril de 2.013.

WANDERLEY PEREIRA DA SILVA
Pres. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:CFC75131

FAZENDA
LEI Nº 526/06//2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **LEI 526/06/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO:**
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A, operações de crédito até o limite de **R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais).**

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na aquisição dos seguintes bens:

*** Equipamentos e Material Permanente;**
*** Veículos;**
*** Obras e Instalações.**

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal, poderá utilizar-se da licitação de registro de preços realizada pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 9º - Esta Lei Sancionada, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos Legais da Lei 479/05/2011, datada de 16 de Agosto de 2011.

Rancho Alegre D'Oeste, 15 de Abril de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EB6F2201

FAZENDA
LEI Nº 523/06/2013

S Ú M U L A: *"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **LEI 523/06/2013, e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO A LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 386.887,57 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinqüenta e Sete Centavos). que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00000000.000	- Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200022.010	- Manutenção Serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (03000)	R$ 9.019,71
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (03510)	R$ 170,81
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (03511)	R$ 1.547,21
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (03509)	R$ 267,61
0412200022.007	- Manutenção - (Royalties)	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (03504)	R$ 5.975,96
0412200021.062	- Construção e Reforma de Próprios Públicos (COSIP)	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (03507)	R$ 122.937,86
05.00.00000000.000	- Departamento de Educação	
05.01.00000000.000	- Divisão do Diretor do Gabinete	
1236100171.059	- Construção e Reforma (Salário Educação)	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (3107)	R$ 256,56
05.05.00000000.000	- Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.018	- Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(03182)	R$ 6.816,67
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(03103)	R$ 129,77
05.06.00000000.000	- Divisão do Transporte Escolar	
1236100172.021	- Manutenção da Fonte 25%	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(03104)	R$ 4.052,24
05.07.00000000.000	- Divisão do FUNDEB	
1236100152.025.	- Manutenção Fundeb 40%	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(03102)	R$ 2.084,88

06.00.00000000.000	- Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	- Divisão do Gabinete do Diretor Departamento	
1030100211.021	- Ampliação e Reforma do Posto de Saúde	
3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições (3323)	R$ 5.800,47
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações (3325)	R$ 76.692,09
3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições (3325)	R$ 6.194,58
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações (3326)	R$ 16.000,00
3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições (3326)	R$ 408,60
06.02.00000000.000	- Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.029	- Manutenção Fonte 15%	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo (3303)	R$ 940,87
3.3.90.30.00	- Material de Consumo (3495)	R$ 7.150,35
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente (3495)	R$ 3.001,09
	-	

07.00.00000000.000	- Departamento de Ação Social	
07.03.00000000.000	- Divisão do FMDCA	
0824400232.033	- Manutenção do CRAS	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (3382)	R$ 2,30
4.4.90.52.00.00	- Equipamento e Material Permanente (3723)	R$ 6.898,60
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (3725)	R$ 25.298,10
3.3.90.39.00.0000	- Outros Serviços Terceiros – PJ (3725)	R$ 10.807,13

09.00.00000000.000	- Departamento de Planejamento, Obras e Serv. Público	
09.01.00000000.000	- Divisão de Urbanismo	
1545200281.067	- Obras Públicas em Avenidas e Ruas da Cidade	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações (3811)	R$ 73.125,00

09.04.00000000.000	- Divisão de Habitação e Saneamento	
1648200331.026	- Aquisição de Material e Construção de Casas Populares	
3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições (3790)	R$ 1.309,11

TOTAL.....R$ 386.887,57

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIORES, após saldo passado a crédito em conta corrente em 31 de Dezembro de 2012.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 15 de Abril de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:273C7B5C

FAZENDA
DECRETO Nº 1067/06/2013

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **LEI 523/06/2013, e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO A LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 386.887,57 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinqüenta e Sete Centavos). que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00000000.000	- Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200022.010	- Manutenção Serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (03000)	R$ 9.019,71
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (03510)	R$ 170,81
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (03511)	R$ 1.547,21
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (03509)	R$ 267,61
0412200022.007	- Manutenção - (Royalties)	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (03504)	R$ 5.975,96
0412200021.062	- Construção e Reforma de Próprios Públicos (COSIP)	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (03507)	R$ 122.937,86
	-	
05.00.00000000.000	- Departamento de Educação	
05.01.00000000.000	- Divisão do Diretor do Gabinete	
1236100171.059	- Construção e Reforma (Salário Educação)	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (3107)	R$ 256,56
	-	
05.05.00000000.000	- Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.018	- Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(03182)	R$ 6.816,67
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(03103)	R$ 129,77
	-	
05.06.00000000.000	- Divisão do Transporte Escolar	
1236100172.021	- Manutenção da Fonte 25%	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(03104)	R$ 4.052,24
	-	
05.07.00000000.000	- Divisão do FUNDEB	
1236100152.025.	- Manutenção Fundeb 40%	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo(03102)	R$ 2.084,88

06.00.00000000.000	- Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	- Divisão do Gabinete do Diretor Departamento	
1030100211.021	- Ampliação e Reforma do Posto de Saúde	
3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições (3323)	R$ 5.800,47
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações (3325)	R$ 76.692,09
3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições (3325)	R$ 6.194,58
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações (3326)	R$ 16.000,00
3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições (3326)	R$ 408,60
	-	
06.02.00000000.000	- Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.029	- Manutenção Fonte 15%	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo (3303)	R$ 940,87
3.3.90.30.00	- Material de Consumo (3495)	R$ 7.150,35
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente (3495)	R$ 3.001,09
	-	

07.00.00000000.000	- Departamento de Ação Social	
07.03.00000000.000	- Divisão do FMDCA	
0824400232.033	- Manutenção do CRAS	
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (3382)	R$ 2,30
4.4.90.52.00.00	- Equipamento e Material Permanente (3723)	R$ 6.898,60
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo (3725)	R$ 25.298,10
3.3.90.39.00.0000	- Outros Serviços Terceiros – PJ (3725)	R$ 10.807,13
	-	

09.00.00000000.000	- Departamento de Planejamento, Obras e Serv. Público	
09.01.00000000.000	- Divisão de Urbanismo	
1545200281.067	- Obras Públicas em Avenidas e Ruas da Cidade	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações (3811)	R$ 73.125,00
	-	
09.04.00000000.000	- Divisão de Habitação e Saneamento	
1648200331.026	- Aquisição de Material e Construção de Casas Populares	
3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições (3790)	R$ 1.309,11

TOTAL.....R$ 386.887,57

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIORES, após saldo passado a crédito em conta corrente em 31 de Dezembro de 2012.

Art. 3.º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 15 de Abril de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1372BAA3

FAZENDA
LEI Nº 524/06/2013

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova **a LEI 524/06/2013, e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00000000.000	- Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200021.068	- Investimentos (Operação de Créditos)	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (41601)	R$300.000,00

TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução da seguinte dotação;

03.00.00000000.000	- Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200021.068	- Investimentos (Operação de Créditos)	

4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente (41601) (165)	R$300.000,00

TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 15 de Abril de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9911828E

FAZENDA
DECRETO Nº 1068/06/2013

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova **a LEI 524/06/2013, e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00000000.000	- Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200021.068	- Investimentos (Operação de Créditos)	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (41601)	R$300.000,00

TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução da seguinte dotação;

03.00.00000000.000	- Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200021.068	- Investimentos (Operação de Créditos)	
4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente (41601) (165)	R$300.000,00

TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 3.º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 15 de Abril de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:15F1E57D

FAZENDA
LEI Nº 525/06/2013.

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **LEI 525/06/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00000000.000	- Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200021.068	- Investimentos (Operação de Créditos)	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (41601)	R$200.000,00

TOTAL.....R$ 200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PELO FONTE (41601).

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 15 de Abril de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:CA05F437

FAZENDA
DECRETO Nº 1069/06/2013

S Ú M U L A: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a **LEI 525/06/2013 e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00000000.000	- Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200021.068	- Investimentos (Operação de Créditos)	
4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações (41601)	R$200.000,00

TOTAL.....R$ 200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PELO FONTE (41601).

Art. 3.º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 15 de Abril de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B1C18BF5

FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2013

Á Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor preço Mensal, cujo OBJETO: Contratação de 01 (um) Profissional para Prestação de Serviços na área de Fisioterapia com carga horária de 30 (trinta) horas semanais para atendimento de pacientes na Clinica de Fisioterapia, do Município esta se faz necessária em virtude da

necessidade de atendimento prestado a Pacientes que necessitam de Fisioterapia, no município de Rancho Alegre D'oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 03 de Maio de 2.013 às 14:00 Hrs
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço supra mencionada no horário comercial das 8:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00 horas. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 15 de Abril de 2.013.

WANDERLEY PEREIRA DA SILVA
Pres. Comissão de Licitação.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5BEF6213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2010

Referente à Dispensa Nº 014/2010
Que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal Interina, Senhora **SABINE DENISE GIESEN,** casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº. 200, Apartamento 101, nesta cidade, doravante apenas designada **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr.**FAHIM JORGE DAHER,** brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Rolândia, Paraná, portador da cédula de identidade RG/CI nº. 597.782 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 004.307.069-87, neste instrumento denominado **LOCADOR**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA –
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, por mais 12 (doze) meses, com início em 12/04/2013 e término em 12/04/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA –
Fica aditivada a cláusula quinta, do preço e da dotação, passando de R$ 6.924,78 mensais, para R$ 7.422,36 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), em face de comprovada variação de preços por índice oficial, perfazendo o valor do presente aditivo em R$ 89.068,32 (oitenta e nove mil e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA –
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

FAHIM JORGE DAHER
Locador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG n.º 13.093.443-9- SSP-PR

LUIZ FRANCISCONI NETO
Rg nº 3.504.473-6 – SSP-PR

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:23095BE4

CHEFIA DE GABINETE
DISTRATO DO CONTRATO N.º 005/2013

DAS PARTES:

De um lado, **JOÃO AMÉRICO PERAZOLO**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Rolândia Paraná, nascido aos 21/06/1947, portador do RG nº. 540/676/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 011.357.089-91, residente e domiciliado à Avenida dos Expedicionários, nº. 256, apartamento 300 – Centro, nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR;**

E de outro, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pela Prefeita Municipal Interina, Sra. **SABINE DENISE GIESEN,** casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº. 200, Apartamento 101, nesta cidade, doravante apenas designado **LOCATÁRIO;**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO N.º 005/2013 , que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.
Cláusula 1ª. As partes resolvem colocar, amigavelmente, termo ao contrato n.º 005/2013. **Cláusula 2ª.** Com a presente rescisão contratual as partes dão quitação total e recíproca, nada mais tendo a reclamar e relação ao contrato ora rescindido. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em cinco vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 15 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

JOÃO AMÉRICO PERAZOLO
Locador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

MARIA LUIZA MULLER
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0D037A6F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.082/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

isabela de jesus rossaneis tonchiche, lotada na Procuradoria Geral, referente ao período de 120 (Cento e Vinte) dias, com início em **25/03/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 3.762/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Março de 2013.

SABINE DENISE GIESEN ANTONIO CELSO CHEQUIN
Prefeita Municipal
Interina Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:507BEA74

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.091/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

fernanda michele ferro lazari bento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Vinte) dias, com início em **05/04/2013**, conforme requerimento protocolado sob número 4.466/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1250E6DA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.060/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

LIGYA CARLA MIRANDA , lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012 Novembro/2012**,** somando **33,10** horas para usufruir , solicita **05 dias** para serem descontados, somando um total de **30** horas, usufruiu os dias **14/01/2013 à 18/01/2013** , conforme requerimento protocolado sob número 220/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0563AF34

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.057/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **josiane pereira porto**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal A, lotado(a) no Distrito de São Martinho, para à Secretaria Municipal de Finanças, setor Tributação, à partir de 19 de Fevereiro de 2013, conforme requerimento protocolado sob n° 820/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Marco de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BD797A86

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.058/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **claúdia strassacappa ,** lotada no Controle Interno, a partir de 02 de Abril de 2013 , a gratificação de **Diretoria Administrativa - FC 01,** em conformidade com o Decreto Lei nº 4233/06.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:34E16120

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.062/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

alice Parizi, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **08/10/2007**, referente ao período de **18/04/2013 à 16/07/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 4.006/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8C2FA9C9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.063/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

aparecida antonia bove de oliveira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **12/03/1984**, referente ao período de **25/03/2013 à 24/06/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 7.746/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C4A380A3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

aparecida rosa da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **07/01/1988**, referente ao período de **01/04/2013 à 29/06/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 3.919/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8C649220

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.065/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

candida de jesus locatelli fiori, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em **01/07/1987**, referente ao período de **02/05/2013 à 01/08/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 3.548/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4AA2C183

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.066/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

doraci rusch, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitida em **24/03/2000**, referente ao período de **01/04/2013 à 29/06/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 10.252/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BE0764F4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.067/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

edna lopes de assis, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, admitida em **18/04/2000**, referente ao período de **18/02/2013 à 03/05/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 4.285/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1CC2D5DA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.068/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

elaine de fátima do carmo zanine, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01/02/2005**, referente ao período de **30/07/2013 à 28/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 3.241/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B7CA7407

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.069/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

eliete serafim depetris, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em **16/07/2007**, referente ao período de **05/11/2012 à 04/02/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 7.841/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1E6E844E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.070/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

izabel de f. guebara gulzow, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01/03/1987**, referente ao período de **01/04/2013 à 29/06/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 8.536/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9BFDDCD5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.071/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

osvaldo mendes de souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, admitido em **06/06/2000**, referente ao período de **27/03/2013 à 24/06/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 2.075/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1508B050

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.072/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

márcia stela gomes do nascimento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **09/02/1987**, referente ao período de **15/04/2013 à 11/10/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 1.907/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1259F126

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.073/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

maria bernadete silva massei, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em **23/07/2007**, referente ao período de **13/06/2013 à 10/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 3.888/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:19B91CF9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.074/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

maria de lourdes ferreira fonseca, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em **15/05/1996**, referente ao período de **01/04/2013 à 30/04/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 1.939/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:EB53593C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.075/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

mauriles chiule, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **18/03/1998**, referente ao período de **30/06/2013 à 27/09/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 8.893/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5DDA557E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.076/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

mauro martinez, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, admitido em **01/04/1987**, referente ao período de **01/04/2013 à 29/06/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 11.173/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:93C4F192

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.077/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

rita de cássia policarpo gouveia, lotado(a) no Distrito de Nossa Senhora Aparecida, admitida em **22/03/1986**, referente ao período de **02/05/2013 à 30/07/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 6.026/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4CDCFB93

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.078/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

sebastião vieira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **21/11/1990**, referente ao período de **01/04/2013 à 29/06/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 2.730/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C49A33C0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.079/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

suely de freitas rodrigues, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **11/02/2005**, referente ao período de **20/03/2013 à 17/06/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 2.693/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BC3F37A9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.080/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

viviane cossari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01/03/1993** , referente ao período de **19/04/2013 à 17/07/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 1.750/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:461E6AA1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.081/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

waldemar moraes de almeida, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01/02/2005** , referente ao período de **01/04/2013 à 29/06/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 3.607/2013, com efeitos retraotivos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:356B568A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.083/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor elencado a efetuar processamento de remessa de retorno através doas aplicativos Setor Público, especificamente para as contas da Prefeitura de Rolândia, CNPJ nº 76.288.760/0001-08, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes.

senhor **maurilio puliquesi**, portador do rg sob nº 4.648.286-7 SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 74.757.644.949.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO

Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F2577CB6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.085/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe o § VI, do artigo 3°. Da Lei nº 3.482/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do ***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE***, CNPJ nº 08.737.323/0001-74, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

SABINE DENISE GIESEN, portadora do RG nº 4.986.866-9 **e** cadastrada no CPF nº 946.104.449-68;
luiz francisconi neto, portador do rg 3.504.473-6 e cadastrada no CPF 673.786.849-53;
RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 e cadastrada no CPF 934.139.639-53;
CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, portadora do RG 4.182.728-9 e cadastrada no CPF 782.593.809-78;
HORACIO FERNANDES NEGRAO FILHO portador do RG 3.215.272 e cadastrado no CPF 502.013.879-72;
Rafael Roncon Ferrarini, portador do rg sob nº 9.470.123-6 SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob nº 067.009.389-02;
MARA LUCIA RAIO VOLPATO, portadora do rg nº 3.181.343-3 e cadastrada no CPF 366.846.593-4;
VIVIANE MAYUMI NISHIDA, portadora do RG sob nº 8.746.121-1 SSP/PR e inscrita junto ao CPF/MF sob nº 033.929.679-80;
CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

HORACIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:28728E7B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.086/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar cheque, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas da **PREFEITURA DE ROLÂNDIA**, CNPJ nº 76.288.760/0001-08, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:

SABINE DENISE GIESEN, portadora do RG nº 4.986.866-9 e cadastrada no CPF nº 946.104.449-68;
RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 e cadastrada no CPF 934.139.639-53;
CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, portadora do RG 4.182.728-9 e cadastrada no CPF 782.593.809-78;
HORACIO FERNANDES NEGRAO FILHO portador do RG 3.215.272 e cadastrado no CPF 502.013.879-72;
Rafael Roncon Ferrarini, portador do rg sob nº 9.470.123-6 SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob nº 067.009.389-02;
VIVIANE MAYUMI NISHIDA, portadora do RG sob nº 8.746.121-1 SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob nº 033.929.679-80;
CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretario Municipal Administração

HORACIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:06DB48A0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.087/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

margarida gonçalves, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em **13/03/2000** , referente ao período de **10/06/2013 à 09/07/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 4.179/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5685317E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.088/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

madalena inês Mantovani, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em **23/03/2007** , referente ao período de **08/04/2013 à 06/06/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 4.180/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D98C712E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.089/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

manoel leonel da silva, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitida em **31/10/1990** , referente ao período de **08/04/2013 à 06/07/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 4.165/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:AE988BD8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.090/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ronivaldo alves de oliveira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido em **09/03/2000** , referente ao período de **02/04/2013 à 30/06/2013,** conforme requerimento protocolado sob número 3.667/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:452D9554

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 20.059/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

TRANSFERIR a servidor(a) desta Municipalidade, Senhor(a) **maria alice benetaci pierri**, com o cargo de Agente de Gestão Municipal A, lotado(a) na Secretaria Especial da Mulher e da Família, para à Secretaria Municipal de Ação Social, à partir de 08 de Abril de 2013, conforme Ofício n° 032/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:132113B5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.061/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :

Art. 1°. Dispensar e Atribuir o exercício de função de confiança estabelecida pelo Decreto n° 3.152/2006, conforme quadro constante do Anexo Único, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme abaixo:
Cassia Fernanda Cavalheiro Puzzi, Dispensar a Função de Diretor, FC01, da Unidade Administrativa de Gestor de Contratos, a partir de 02 de Abril de 2013..

Cassia Fernanda Cavalheiro Puzzi, Atribuir a Função de Diretoria Contábil, FC01, da Unidade Administrativa Contábil, a partir de 03 de Abril de 2013, conforme decreto n° 6372/2011.

Parágrafo Único. O valor da gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo consta do Anexo IV da Lei n° 3.020/2003, com as alterações da Lei 3.335/2009, em conformidade com o símbolo de gratificação da função.
Rolândia, 02 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

HORACIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A7EC43F6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 20.084/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

waldemar moraes de almeida, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/02/2010/2011 de 15/01/2013 à 03/02/2013,** conforme requerimento protocolado sob n° 13.362/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1F90737A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.902/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **evandro rosa,** portador do RG nº. **5.917.872-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **005.564.449-06**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **Médico- PSF** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de 11 de Abril de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal
Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BA874A05

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.901/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **renata gomes simões** portadora do RG nº. **9.835.362-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **265.164.188-02**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 08 de Abril de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D7C71FF1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.900/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **regina maura ribeiro da silva** portadora do RG nº. **4.387.469-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **608.982.839-49**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A Serviço de Zeladoria** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 10 de Abril de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C4BCA319

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.899/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **claudiana alves da cruz ilidio** portadora do RG nº. **9.518.157-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **050.161.539-30**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A Serviço de Zeladoria** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 08 de Abril de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8916F7AA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.898/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ELICE TAMBORELI DE SILVIO,** portadora do RG nº. **1.646.740** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **688.540.569-87**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC04.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:121BC64C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.897/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **Nilton Olinto,** portador do RG nº. **3.469.196-7 -** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **464.688.039-34**, do Cargo de **Assessor Executivo I – CC04,** lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, à partir de **10/04/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:19C09C45

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.896/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **heitor de carvalho lima,** portador do RG nº. **24.346.558-0** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº. **266.909.518-63**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **Médico- PSF** sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Pública**, a partir de 01 de Abril de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C8039467

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.895/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **VANILCE FERREIRA MARTINS,** portadora do RG nº. **1.480.852 -** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **368.032.869-91**, do Cargo de **Assessor Executivo V – CC08,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, à partir de **10/04/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A9D41903

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.894/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **HENRIQUE FIGUEIRA DEROSSI,** portador do RG nº. **1.077.110** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **015.561.782-63**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV, Símbolo CC07.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:93323D7E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.893/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **fernanda dos santos vargas ilário,** portadora do RG nº. **7.265.550-8** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **033.070.039-17**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **Médico- PSF** sob **RegimeJurídicoÚnico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 01 de Abril de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:AD76AFA9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.892/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **REGINA MAURA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG nº. **4.387.469-1 -** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **608.982.839-49**, do Cargo de **Assessor Administrativo IV,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, à partir de **09/04/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FB90AE58

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.890/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **SILVIA CONCEIÇÃO LONGUIN MOTTA**, portadora do RG nº. **3.517.452-4** - SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **752.075.409-04**, do Cargo de **Assessor Administrativo – CC03,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **09/04/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:99505D85

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.889/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **JOÃO LUIZ BETTIN**, portador do RG nº. **4.041.685-4** - SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **623.435.999-04**, do Cargo de **Assessor Administrativo – CC03,** lotado na Chefia de Gabinete, à partir de **09/04/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:18226416

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.888/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora, **Margarida Regina Helbrugge Zirknitzer,** portadora do RG nº. **6.148.209-2** - SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **013.864.378-40**, do Cargo de **Assessor Administrativo – CC03,** lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, à partir de **09/04/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D41F6D5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 015/2013

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para a prestação de serviços mecânicos para tratores, caminhões e maquinas pesadas.
FORNECEDOR: Fernando Martins -95503102991 e L.P. da Silva Peças e Serviços - ME
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
PLANILHA DE PREÇOS

Lote único					
Item	**Uni**	**Qtd**	**Descrição**	**Valor Uni**	**Valor Tot**
1	hr	600	Prestação de serviços mecânicos para serem utilizados no trator ford 7630 S100, trator ford 7630, trator massey 283, trator valmet vermelho, trator valmet 785 amarelo e caminhão tanque F11000 LHJ-3425.	25,00	15.000,00
2	hr	1000	Prestação de serviços mecânicos para serem utilizados na motoniveladora Caterpillar 120H, motoniveladora Dresser, pá carregadeira Fiatalls FR12, trator esteira Komatsu D50 e rolo compactador Dynapak CA25.	22,00	22.000,00
3	hr	800	Prestação de serviços mecânicos para serem utilizados no caminhão VW26220 placa ATT-4372, VW 26220 placa ATT 44374, VE 13130 placa AED-4341, Ford F14000 pla ca AGX-9846, Ford F14000 placa AGX-9826, Ford F14000 placa AHW-4797 e Ford Cargo 2423 placa AVV-3864.	50,00	40.000,00
Valor Total					**77.000,00**

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:4AE1FFFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 012/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS A LASER MONOCROMÁTICA E COLORIDA.
FORNECEDOR: MITA COMÉRCIO DE FOTOCOPIADORAS LTDA - ME
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES
PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESRIÇÃO/QTD DO ITEM	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R$)	VALOR MÁXIMO MENSAL (R$)	VALOR MÁXIMO ANUAL
1	02 equipamento Tipo 1	180,00	360,00	4.320,00
2	01 equipamento Tipo 2	160,00	160,00	1.920,00
3	04 equipamento Tipo 3	70,00	280,00	3.360,00
4	01 equipamento Tipo 4	200,00	200,00	2.400,00
5	Estimativa anual de 180.000 páginas mono	0,05	750,00	9.000,00
6	Estimativa anual de 6.000 páginas color	0,50	250,00	3.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				**24.000,00**

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:F806EB30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2013 RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2013

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS

ODONTOLÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
FORNECEDORES:DIFE DISTRIBUIDPORA DE MEDICAMENTOS LTDA/ RINALDI & COGO LTDA/FERNAMED LTDA/ALVES E SARTOR/REALMED DISTRIBUIDORA LTDA/HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA/CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/MOCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – ME/PLASMEDIC – COM. DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA – EPP/ ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
VIGÊNCIA: 12 MESES

PLANILHA DE PREÇOS

Fornecedor:		RINALDI & COGO LTDA		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	2	ABOCATH 20	UND	0,6900
1	6	ABOCATH 24	UND	0,6700
1	8	agulha 0,55 x 20 mm	CX	5,0000
1	10	agulha 13x4,5 c/100	CX	5,0000
1	12	agulha 25x7 c/100	CX	5,0500
1	14	bisturi descartável	UND	1,1300
1	18	Fio de nylon com agulha 2.0 para sutura	CX	28,6500
1	20	Fio de nylon com agulha 4.0 para sutura	CX	28,7000
1	21	Fio de nylon com agulha 5.0 para sutura	CX	28,7000
1	23	Fio para Sutura	CX	29,8000
1	24	lâmina de bisturi nº 24	CX	0,1900
1	25	lamina para bisturi.	UND	0,2000
1	35	seringa de 20 ml com agulha 25x7	UND	0,4100
1	37	seringa de 5 ml com agulha 25x7	UND	0,1600
1	112	ÁLCOOL 70%	LT	3,7700
1	114	ÁLCOOL EM GEL, GALÃO DE 5 LT	GL	17,0000
1	116	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420 GR	RL	5,3700
1	117	SABÃO DE COCO LÍQUIDO	LT	5,5200
1	123	COLETOR DE URINA COM CORDÃO - 2 LITROS (SACO PLÁSTICO)	UND	0,4400
1	124	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UND	3,4000
1	127	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 6	UND	2,0900
1	129	ALMOTOLIA 125ML	UND	1,3600
1	131	FITA CREPE	UND	2,4400
1	132	FITAS DE AUTOCLAVE	UND	3,8400
1	133	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA	LT	6,8000
1	135	HIPOCLORITO 1%	LT	3,4000
1	136	MICROPORE 2CM LARGURA 5 X 10	UND	3,1800
1	139	POVIDINI DEGERMANTE	FRC	14,8800
1	141	RINGER LACTATO 500ML - ENDOVENOSO	UND	3,3800
1	152	TERMÔMETRO	UND	3,4000
1	153	ALMOTOLIA 250ML	UND	2,1200
1	154	VASELINA	LT	15,3000
1	158	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	UND	3,6300
1	159	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTEREL	UND	1,7000
1	233	FRALDA EXTRA GRANDE INFANTIL	UND	0,2800
1	234	FRALDA GERIATRICA DESC, ADULTO G COM 30	PCT	23,9000
1	235	FRALDA GERIÁTRICA DESC. AD M COM 30	PCT	23,3900
1	238	FRALDA GERIÁTRICA DESC. P COM 10	PCT	7,5900
1	244	LUVA ESTERELIZADAS Nº 7	PAR	0,8700
1	245	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. P COM 100	CX	11,7900
1	246	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/ 100	CX	11,7900
1	247	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/ 100	CX	11,7900
1	249	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO	KIT	7,9000
1	250	KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL	KIT	7,9900
1	255	PROTETOR SOLAR FPS 50	FRC	9,8100
1	256	ROLO DE PAPEL PARA MACA	RL	9,9900
1	257	TESOURA DE RETIRADA DE PONTOS	UND	19,9900
1	259	TESOURA MAYO	UND	21,2500
1	261	BRAÇADEIRA PARA APARELHO ELETROCARDIOGRAMA COMPLETO	JG	25,5000
1	262	PÊRA PARA APARELHO ELETROCARDIOGRAMA	UND	6,8000
1	351	AGULHA CURTA C/ 100	CX	21,2500
1	370	FIO DE SUTURA - SEDA (AGULHADO) 3.0	CX	26,5600
1	379	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO, SEM GLUTEN, 3% GORDURA HOMOGENEIZADO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR	LT	3,8200
Fornecedor:		ALVES E SARTOR LTDA		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	15	Caixa de inox para guardar material de sutura	CX	59,4000
1	27	scalp 21	UND	0,1700
1	28	scalp 23	UND	0,1700
1	29	scalp 25	CX	0,1700
1	30	scalp 27	UND	0,1700
1	33	seringa de 1 ml com agulha 13x4,5 (ui insulina)	UND	0,1500
1	38	seringa de 5 ml com agulha 25x8	UND	0,1900
1	150	SORO FISIOLOGICO 1000 ML ESTÉRIL-APIROGÊNICA	FRC	4,1200
1	251	MÁSCARA PARA INALAÇÃO	UND	5,0900
1	265	SONDA URETRAL POLIVINIL Nº 12	UND	0,4900
1	268	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	CX	35,2300
1	288	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	23,4000
1	289	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	CX	10,5000
1	294	ESPELHO PLANO Nº 05	UND	7,0300
1	307	FORCEPS 150	UND	70,0000
1	308	FORCEPS 151	UND	70,0000
1	309	FORCEPS 69	UND	70,0000
1	310	FORCEPS 18D	UND	70,0000
1	311	FORCEPS 18R	UND	70,0000
1	312	FORCEPS 18L	UND	70,0000
1	313	FORCEPS 16	UND	70,0000
1	314	FORCEPS 17	UND	70,0000
1	315	FORCEPS 68	UND	70,0000
1	333	ESPELHO PLANO Nº 05.	CX	4,6500
1	346	ANESTESICO SOM VASO CONSTRUTOR LIDOS TISIM	CX	42,2500
1	347	ANESTESICO COM VASO CONSTRUTOR LIDOS TISIM 3%	CX	49,3000
1	358	ACIDO PARA RESINA-GEL	CX	6,5500
1	359	TIRA POLIESTER	CX	2,8000
1	362	SELANTE	UND	56,2000
1	363	RESINA OPALOS A1	CX	35,7000
1	364	RESINA OPALIS A2	CX	35,7000
1	365	RESINA OPALIS A3	CX	37,5000
1	369	CARPULES DOBRAVEIS	UND	29,9000
1	371	MICROBRUSH REGULAR	CX	9,1500
1	387	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UND	1,0400
1	388	TABUA DE MASSAGEM CARDIACA 38 X 48 X 1 CM	UND	171,3600
1	389	CATETER INTRAVENOSO N.14	UND	0,9900
1	390	CATETER INTRAVENOSO N.16	UND	0,9900
1	403	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MASCARA - REANIMADOR MANUAL ADULTO FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALID	UND	190,0000
1	404	REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM MASCARA - REANIMADOR MANUAL INFANTIL FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QU	UND	190,0000
1	405	ASPIRADOR PORTATIL O MICRO ASPIRADOR ASPIRA LÍQUIDOS E SECREÇÕES, É IDEAL PARA USO EM CLÍNICAS MÉDIC	UND	464,0000
1	406	ELETROCARDIÓGRAFO COM AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES E ATÉ 12 CANAIS. IMPRESSORA TÉRMICA DE A	UND	7.400,0000
Fornecedor:		FERNAMED LTDA		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	39	COLAGENASE, BISNAGA COM 30 GRS.	TB	15,9000
1	42	AMBROXOL 7,5MG - 60 ML GOTAS	FRC	1,6200
1	44	AMINOFILINA 100MG	CPR	0,0500
1	45	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA, MALEATO DE TIMOLOL-FRASCO 5ML	FRC	52,0000
1	49	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	CPR	0,9900
1	54	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIP. SÓDICA - 20 ML	GTS	2,7000
1	56	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	FRC	2,5300
1	57	BUTIL ESCOP. - GOTAS - (SIMPLES)	FRC	2,0600
1	59	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	CPR	0,2000
1	60	CETOCONAZOL + BETAMETASONA (CREME) 30 GR	BSG	6,1000
1	62	CETOCONAZOL CREME	BSG	1,7800
1	64	CETOPROFENO 50 MG CPR	CPR	0,5400
1	66	CINARIZINA 75 MG	CPR	0,0600
1	68	CLOR. S[OD. . CLOR. BENZAL. - 30 ML	FRC	0,8800
1	70	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO	FRC	1,6400
1	71	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE INFANTIL	FRC	0,6400
1	75	DEXAMETASOMA ELIXIR 1 MG/ML	FRC	1,5000
1	79	DIMENIDRINATO+PIROXIDINA 50/10MG	CPR	0,2900
1	80	DIMETICONA 40 MG	CPR	0,0800
1	81	DIMETICONA 75MG/ML - GOTAS	FRC	1,0000
1	86	IBUPROFENO 300MG	CPR	0,0800
1	88	MELOXICAM 20MG	CPR	0,1000
1	89	NISTATINA SOLUÇÃO	FRC	1,7800
1	91	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CPR	0,0400
1	92	METOCLOPRAMIDA 4 MG - 10ML GOTAS	FRC	0,7100
1	93	METRONIDAZOL 400 MG	CPR	0,2900
1	95	NIMESULIDE 100 MG	CPR	0,0500
1	97	NISTATINA CREME VAGINAL	BSG	2,1000
1	99	SACCHROMYCES BOULARDDII 200MG COM 4 ENVELOPES	SCH	0,9900
1	101	POMADA DE ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A E D (ASSADURA)	BSG	2,3000
1	102	PREDNISOLONA 1MG/ML	FRC	6,1000
1	104	PROMETAZINA 25 MG-CAIXA COM 20CP	CPR	0,0500
1	105	RANITIDINA 150MG	CPR	0,0800
1	108	SALBUTAMOL 2,0MG - XPE 100ML	FRC	1,5000

1	162	BETAMET. DIPROP. + BETAMET. FOSF. + DISSÓDICO 5 MG/2MG INJ. - 1ML	AMP	2,3000
1	163	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/ML	AMP	0,9300
1	164	BUTIL. ESCOP. + DIP. SOD. EV - 5 ML	AMP	0,7900
1	165	BUTIL. ESCOP. IM - 2ML	AMP	0,8700
1	170	CETOPROFENO 100MG INJ - 2ML	AMP	1,5900
1	174	DEXAMET. + CIANOCOB. + PIRIDOX. + TIAM. (DEXADOSE) INJ - C/ 3 AMP.	CX	2,7000
1	177	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML IM - INJ	AMP	0,6200
1	178	DIMENIDRINATO + PIROXIDINA 50/50 MG - 1 ML INJ.	AMP	1,9700
1	181	GENTAMICINA 20 MG/2ML INJ	AMP	0,7600
1	184	GENTAMICINA 80 MG/2ML INJ.	AMP	0,7000
1	185	GLICOSE EV 25 %	AMP	0,3900
1	186	GLICOSE EV 50 %	AMP	0,3900
1	189	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR AMPOLAS	UND	7,6000
1	190	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR AMPOLAS	UND	3,5500
1	192	OMEPRAZOL 750 MG INJ	AMP	6,9400
1	193	POLIVITAMINICO COMPLEXO B - 2 ML INJ	AMP	1,1000
1	194	FUROSEMIDA 20 MG/2ML INJ.	AMP	0,5600
1	195	PROMETAZINA 25MG/ML IM - 2 ML	AMP	1,6900
1	197	MEPERIDINA - MAPOLA 2 ML COM 50 MG (DOLANTINA)	AMP	2,6500
1	198	COLIRIO ANESTÉSICO	FRC	8,5500
1	199	CILOSTAZOL 100 MG	CPR	1,0000
1	201	DIAZEPAM 10 MG/2ML INJETÁVEL	AMP	0,8900
1	204	GLUTAMINA 10 GR SACHE	SCH	4,1400
1	205	DIAZEPAM 10 MG	CPR	0,0900
1	206	IMIPRAMINA 25MG	CPR	0,1200
1	207	LIDOCAÍNA + POLIMIXINA B + NEOMICINA + FLUOCINOLONA, ACETONIDO-OTOLÓGICO, FRASCO COM 5ML	FRC	4,4000
1	208	MALEATO LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CPR	0,6200
1	211	RISPERIDONA 1 MG	CPR	0,3300
1	212	RISPERIDONA 2 MG	CPR	0,3700
1	215	TOBRAMICINA 0,3% COLÍRIO	FRC	9,6500
1	216	TOPIRAMATO 25 MG	CPR	0,8900
1	219	SINVASTATINA 40 MG	CPR	0,1800
1	220	OXCARBAMAZEPINA 300MG COM 30 CP	CPR	0,7200
1	221	CODEÍNA 30 MG+500MG DE PARACETAMOL (TYLEX)	CPR	1,3700
1	222	CLORIDRATO DE OXIBUTININA UD 10 MG COM 30 CPM	CPR	2,4900
1	223	CARBONATO DE CALCIO 500MG EM PÓ	SCH	5,8200
1	227	TRAVOPROSTA COLIRIO 5 ML	FRC	87,4000
1	228	SORBITOL+LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G + 7,70MG/G COM 7 BISNAGAS	CX	26,9500
1	229	RITALINA 10 MG COMPRIMIDO	CPR	1,0700
1	230	RISPERIDONA 1 MG/ML-30ML	FRC	56,0000
1	231	DESTILBENOL 1 MG COMP.	CPR	0,6400
1	392	ADRENALINA 1MG/ML	AMP	1,8000
1	393	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML	AMP	0,3700
1	395	MIDAZOLAM 15 MG INJETÁVEL	AMP	2,2500
1	396	CITRATO DE FENTALINA 2ML	AMP	1,2500
1	397	CITRATO DE FENTANILA 5ML	AMP	3,9000
1	398	CITRATO DE FENTANILA 10 ML	AMP	2,8000
1	399	LIDOCAÍNA SPRAY 10%	FRC	60,0000
1	400	AMINOFILINA 240 MG/ML - 10ML	AMP	1,1500
1	401	FENOBARBITAL 200MG/ML - 1 ML	AMP	7,0000
Fornecedor:		DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	84	ESTROGENIO CONJUGADO 0,625MG	CPR	0,8000
1	107	SALBUTAMOL 2MG	CPR	0,0500
1	113	ÁLCOOL 70 GLICERINADO 1000 ML 2%	UND	11,4000
1	147	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML S.F. ESTÉRIL-APIROGÊNICA	FRC	2,6300
1	168	CEFTRIAXONA 250 MG INJ.	AMP	2,6000
1	176	BIOFRUCTOSE 10 ML EV	UND	3,3000
1	179	DIPIRONA 1 GR - 2 ML	AMP	0,6000
1	183	GENTAMICINA 60 MG/2ML INJ.	AMP	1,1500
1	269	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	CX	35,2400
1	274	ANESTÉSICO TÓPICO	CX	14,0000
1	275	LUBRIFICANTE DE ALTA ROTAÇÃO	SPR	22,5000
1	290	HEMOSTOP LIQUIDO	CX	37,0500
1	291	LIGA AMÁLGAMA - PÓ	VD	6,6500
1	292	MERCURIO LIQUIDO	VD	75,0000
1	293	GORRO GOINA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	11,9800
1	297	COLTOSOL	UND	16,8000
1	298	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118F	UND	7,4500
1	299	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3168F	UND	7,4500
1	300	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO1190F	UND	7,4500
1	301	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F	UND	7,4500
1	302	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016HL	UND	7,4500
1	303	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118	UND	7,4500
1	304	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3018	UND	7,4500
1	305	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011	UND	7,4500
1	306	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1047	UND	7,4500
1	316	ALAVANCAS RETAS (SELDIN)	UND	21,5000
1	317	ALAVANCAS BANDEIRAS ESQUERDA	UND	21,5000
1	318	ALAVANCAS BANDEIRA DIREITA	UND	21,5000
1	319	TESOURA PARA SUTURA (RETA)	UND	12,7000
1	336	BANDELA DE INOX 20X16	UND	50,0000
1	342	CARISMA A3	CX	74,1000
1	343	CARISMA OA3	CX	74,1000
1	348	HEMOSPOB - ESPONJA DE FEBRINA	CX	32,8500
1	350	AGULHA EXTRA-CURTA	CX	14,8000
1	352	MATRIZ 0,7 MM	UND	3,2800
1	353	MATRIZ 0,5 MM	UND	3,2800
1	355	ANESTESICO TOPICO	UND	12,9000
1	357	AMALGAMA 1 PORCAO REGULAR (CAPSULAS)	CAP	3,7500
1	372	ESCOVA DE ROBINSON	UND	1,1600
1	373	DAPPEN DE VIDRO	PT	1,7500
1	374	PASTAS PROFILATICAS HERJOS	UND	6,5500
Fornecedor:		MOCA COMÉRCIO DE MEDIC. LTDA		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	13	agulha 40mm x 1,2mm c/100	CX	5,2000
1	19	Fio de nylon com agulha 3.0 para sutura	CX	28,7000
1	22	Fio de nylon com agulha 6.0 para sutura	CX	28,7000
1	46	AMPICILINA 250MG/ML	FRC	2,4500
1	47	AMPICILINA 500MG CPS	CAP	0,1600
1	51	AZITROMICINA 900 MG - LÍQUIDO - PÓ	FRC	6,5800
1	52	XINAFOATO DE SALMETEROL, PROPIONATI DE FLUTICASONA 25MCG/125MCG COM 120 DOSES	FRC	79,9000
1	53	BETAMETASONA, VALERATO + GENTAMICINA, SULFATO + TOLNAFLATO + CLIOQUINOL - 20GR CREME	BSG	7,9900
1	58	DIPIRONA GOTAS 20 ML	FRC	1,1400
1	67	CIPROFLOXACINO 500 MG	CPR	0,1900
1	69	CLORETO DE POTÁSSIO - SOL. ORAL 6% - 100ML XPE	FRC	1,7900
1	72	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, GELÉIA ESTÉRIL 2%	BSG	4,4000
1	73	COMPLEXO B	CPR	0,0700
1	74	COMPLEXO B SOLUÇÃO	FRC	2,8200
1	77	DICLOFENACO POTÁSSIO 50 MG	CPR	0,0400
1	78	DIMENIDRINATO + PIROXIDINA 25/5MG - 20 ML GOTAS	FRC	2,5400
1	82	DIPIRONA 500MG	CPR	0,0800
1	83	DIPIRONA SOLUÇÃO XAROPE 100ML	FRC	4,7000
1	85	HIDROX. ALUMINIO 61,5 MG - 150 ML LÍQUIDO	FRC	2,9200
1	87	LEVOFLOXACINO 500MG	CPR	2,0400
1	90	METILDOPA 500MG	CPR	0,1800
1	94	SACHAROMYCES BOULARDDII 200 MG COM 6 CAPSULAS	CPR	2,3500
1	96	NIMESULIDE 50 MG - 15 ML GOTAS	FRC	1,2300
1	98	NORFLOXACINO 400 MG	CPR	0,2100
1	100	PIROXICAM 20 MG	CPR	0,1000
1	103	BENZOATO DE BENZILA - 60 ML	FRC	1,6000
1	106	RANITIDINA 150MG/10ML LÍQUIDO	FRC	7,0500
1	109	SECNIDAZOL 1 GR	CPR	0,6200
1	110	DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50 - CX COM 60	CPR	0,4700
1	111	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG - 400GR	PT	20,2100
1	125	COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5X7,5 C/ 500	PCT	5,5900
1	134	GLICERINA	LT	16,1400
1	166	CEFTRIAXONA 1,0 GRAMA INJ. IM	AMP	2,4500
1	167	CEFTRIAXONA 1 MG INJETÁVEL EV	AMP	2,6400
1	169	CEFTRIAXONA 500MG INJ.	AMP	2,4200
1	171	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150 MG/ML - 2ML INJ.	AMP	0,7400
1	172	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML - 2ML INJ.	AMP	0,7600
1	173	DEPOPROVERA INJ	AMP	11,2800
1	182	GENTAMICINA 40MG INJETÁVEL	AMP	0,8500
1	187	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	AMP	2,1700
1	188	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	AMP	6,0200
1	191	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJ	AMP	0,3700
1	196	ONDANSETRONA 8 MG CAIXA COM 10	CPR	13,0000
1	202	CLONAZEPAM 2,5MG - 20ML GOTAS	FRC	4,0900
1	203	CLONAZEPAN 2 MG	CPR	0,1600
1	209	MALEATO LEVOPROMAZINA 25 MG	CPR	0,2800
1	210	MORFINA 10 MG INJETÁVEL	AMP	2,6100
1	213	SERTRALINA 50 MG	CPR	0,3900
1	214	SULFATO DE GENTAMICINA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA - COLÍRIO 10 ML	FRC	15,8900
1	217	PREGABALINA 75MG (LYRICA)	CPR	3,7300
1	218	DONAREM	CPR	1,4100
1	224	MEBENDAZOL COMPRIMIDO 100MG COM 6 CP	CPR	0,6900
1	226	RIFOCINA SPRAY 20 ML	FRC	5,9300
1	232	CARBOLITIUM 450 MG CR	CPR	1,2100
1	270	AGULHA CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	23,7900
1	324	BROCAS ZECRYA HASTER LONGA	UND	5,8800
1	332	PINCAS PARA ALGODAO	UND	11,2800
1	375	CANULA ENDOTRAQ. N. 7,0 C/BAL	UND	3,1100
1	376	CANULA ENDOTRAQ. N. 7,5 C/BAL	UND	3,1100
1	377	CANULA ENDOTRAQ. N. 8,0 C/BAL	UND	3,1100
1	378	CANULA ENDOTRAQ. N. 2,0 S/BAL	UND	2,4900
1	380	CANULA ENDOTRAQ. N. 3,0 S/BAL	UND	2,3400

1	381	CANULA DE GUEDELL N. 00 50 MM NAO EST	UND	2,8400
1	394	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML	AMP	0,6600
Fornecedor:		HOSPILAB MEDICA DISTRIBUIDORA LTDA		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	4	ABOCATH 14	UND	0,7400
1	145	SORO FISIOLÓGICO 250 ML S.F. ESTÉRIL - APIROGÊNICA	FRC	2,8100
1	146	SORO FISIOLÓGICO 500 ML S.F. ESTÉRIL APIROGÊNICA	FRC	3,1000
1	148	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML S.F. ESTÉRIL-APIROGÊNICA	FRC	3,3800
1	149	SORO GLICOSADO 250 ML S.F. ESTÉRIL-APIROGÊNICA	FRC	2,5300
1	151	SORO GLICOSADO 500 ML S.F. ESTÉRIL-APIROGÊNICA	FRC	3,4500
Fornecedor:		REALMED DISTRIBUIDORA LTDA		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	5	ABOCATH 16	UND	0,7500
1	11	agulha 25mm x 8mm c/100	CX	5,1000
1	31	dispositivo adaptador p/cateter c/ conector luer-lok	UND	1,0000
1	34	seringa de 10 ml com agulha 25x7	UND	0,2600
1	36	seringa de 3 ml com agulha 25x7	UND	0,1700
1	118	APARELHO DE VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO	UND	51,3000
1	138	SACO LIXO HOSPITALAR BRANCO 20 LITROS COM 100	PCT	14,0000
1	142	SONDA FOLEY 16 SIMPLES	UND	1,8500
1	143	SONDA FOLEY 18 SIMPLES	UND	1,8500
1	156	SONDA FOLEY 14 - 2 VIAS	UND	2,0500
1	157	SONDA FOLEY 19 - 2 VIAS	UND	2,0500
1	253	PAPEL TOALHA BRANCO 23X27 C/1000	PCT	11,1900
1	258	TESOURA RETA 11CM	UND	12,5900
1	260	TOALHAS BRANCA DE ROSTO	UND	9,0000
1	263	URIPEN Nº 5	UND	1,5000
1	264	URIPEN Nº 06	UND	1,5000
1	266	SONDA URETRAL POLIVINIL Nº 14	UND	0,6200
1	331	SONDAS RETAS Nº 5	UND	4,5000
1	332	PINCAS PARA ALGODAO	UND	6,5000
1	382	CANULA DE GUEDELL N. 1 70MM NAO EST	UND	2,8500
1	383	CANULA DE GUEDELL N. 2 80MM NAO EST	UND	2,8500
1	384	CANULA DE GUEDELL N. 3 90MM NAO EST	UND	2,8500
1	385	CANULA DE GUEDELL N. 4 100MM NAO EST	UND	2,8500
1	386	CANULA DE GUEDELL N. 5 110MM NAO EST	UND	2,8500
Fornecedor:		CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LT6DA		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	1	ABOCATH 18	UND	0,7000
1	3	ABOCATH 22	UND	0,6800
1	7	água destilada 10 ml	UND	0,0900
1	9	agua p/ injeção 5ml	FRC	0,1000
1	26	papel kraft	RL	24,4000
1	32	equipo multi. 2 vias c/ clamp(polifix)	UND	0,5600
1	115	ALGODÃO ROLO 500 GR	RL	7,4700
1	122	ATADURA ELÁSTICA 20CMX2MTS	UND	1,4100
1	128	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LT	21,3300
1	130	ESPARADRAPO GRANDE 10X4,5	UND	4,5400
1	137	ÓLEO DE GIRASSOL - 100ML	FRC	3,0000
1	140	POVIDINI TÓPICO	FRC	14,2000
1	155	COTONETES	CX	0,9000
1	160	FRASCO NUTRIÇÃO ENTEREL 300 ML	UND	0,4800
1	161	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UND	0,3300
1	236	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR 10	UND	0,4400
1	237	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 16	UND	0,5300
1	239	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 18	UND	0,5500
1	240	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 08	UND	0,5400
1	241	SONDA NASOGASTRICA LONGA NR 14	UND	0,4800
1	242	LUVA ESTÉRIL Nº 8	PAR	0,8900
1	243	LUVA ESTERIL Nº 8,5	PAR	0,8900
1	252	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	4,2900
1	254	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	UND	0,2300
1	276	SUGADOR PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT	2,1400
1	391	CATETER INTRAVENOSO N.18	UND	0,8000
1	402	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA ADULTO 12 FR 120 CM POLIURETANO	UND	10,0000
Fornecedor:		PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	119	ATADURA CREPE 12 CM	UND	0,2600
1	120	ATADURA CREPE 15 CM	UND	0,3200
1	121	ATADURA CREPE 20 CM	UND	0,4300
1	126	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO QUEIJO (ROLO)	UND	15,0000
1	248	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO	UND	0,0800
Fornecedor:		ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	16	Catigut com agulha 2.0 simples	CX	58,9000
1	144	SORO FISIOLÓGICO 100ML S.F. ESTÉRIL-APIROGÊNICA	FRC	2,0800
1	267	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	CX	35,2000
1	271	FORMOCRESOL	CX	14,0500
1	272	EUGENOL	CX	16,8500
1	273	FLUOR TÓPICO GEL	VD	8,4000
1	277	BROCA 1011	UND	4,6800
1	278	BROCA 1012	UND	4,6800
1	279	BROCA 1013	UND	4,6800
1	280	BROCA 1014	UND	4,6800
1	281	BROCA 1015	UND	4,6800
1	282	BROCA 1016	UND	4,6800
1	283	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	UND	5,6600
1	284	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº06	UND	5,6600
1	285	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	UND	5,8900
1	286	BROCA ESFÉRICA 1/4	UND	6,6000
1	287	BROCA ESFÉRICA 1/2	UND	6,6000
1	295	CURETA Nº 13/14	UND	25,3000
1	296	CURETA Nº 17/18	UND	15,0000
1	320	MOLDEIRA PARA FLUOR C/ 100	CX	32,8000
1	321	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTACAO Nº 05	UND	5,6500
1	322	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTACAO Nº 06	UND	5,6500
1	323	BROCAS CARBIDE BAIXA ROTACAO Nº 08	UND	5,8000
1	325	BROCAS ALTA ROTACAO Nº 1012	UND	6,5000
1	326	BROCAS ALTA ROTACAO Nº 1014	UND	6,5500
1	327	BROCAS ALTA ROTACAO Nº1016	UND	6,5500
1	328	BROCAS ALTA ROTACAO Nº 1045	UND	6,5500
1	331	SONDAS RETAS Nº 5	UND	8,4000
1	334	PLACAS DE VIDRO POLIDAS	UND	10,1000
1	335	EXTIRPA - NERVOS 25 MM	CTL	26,2500
1	337	TRICRESOL FORMALINA - FORMOCRESOL	CX	17,8000
1	338	ADESIVOS PRIME BOND	CX	112,3500
1	339	DURAFILL A3,5	UND	74,2000
1	340	CARISMA A1	CX	74,2000
1	341	CARISMA A2	CX	74,0000
1	344	IONOMERO DE VIDRO VIDRION R - PÓ	CX	33,7500
1	345	IONOMERO DE VRIDO VIDRION R - LIQUIDO	CX	33,7500
1	349	ROLINHO M DE ALGODAO ADONTOLOGICO	PCT	5,8000
1	354	SUGADOR	PCT	5,6600
1	356	AMALGAMA 2 PORCAO REGULAR (CAPSULAS)	CAP	4,1000
1	360	TIRA DE METAL - 4 MM	CX	3,3000
1	361	GORRO COM 100	PCT	10,6000
1	366	POLIMERO - PO DE RESINA COR 66	CX	56,5800
1	367	MONOMERO - LIQUIDO DE RESINA	VD	70,7300
1	368	CARIESTOP 12%	UND	14,1500
Fornecedor:		MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - ME		
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**
1	17	equipo macrogotas	UND	0,5500
1	40	BROMOPRIDA 4 MG/ML- GOTAS	FRC	1,2000
1	41	BROMOPRIDA 10 MG	CPR	0,1100
1	43	ALOPURINOL 100MG	CPR	0,0600
1	48	FINASTERIDA 5 MG	CPR	0,1800
1	50	XINAFOATO DE SALMETEROL, PROPIONATO DE FLTICASONA 25 MCG/250 MCG COM 120 DOSES	FRC	120,4300
1	55	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI/G	BSG	0,8200
1	61	CETOCONAZOL 200 MG	CPR	0,1000
1	63	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	CPR	0,0300
1	65	CIMETIDINA 200 MG	CPR	0,0600
1	76	DICLOFENACO GOTAS	FRC	3,1000
1	84	ESTROGENIO CONJUGADO 0,625MG	CPR	1,1500
1	107	SALBUTAMOL 2MG	CPR	0,1800
1	175	CETOPROFENO 100 MG IV	AMP	4,7400
1	180	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG/4ML - IV	AMP	1,5200
1	200	BACLOFENO 100 MG	CPR	0,1600
1	225	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20 MG/ML - FRASCO 30 ML	FRC	2,6000

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B4602D3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 038, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 018/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 018/2013, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 047/2013.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicado conforme a seguir indicado:

Para a empresa **LOPES & BARRETO LTDA.** O item 01 com valor mensal de **R$ 3.000,**00 (três mil) reais, sendo o valor total de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais);

Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:07443B1A

GABINETE PREFEITO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2013-2016

Objeto: O objeto do presente Termo de Cooperação é a promoção do desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e cultural da família rural e o seu meio no Município de São Pedro do Iguaçu, mediante o planejamento, a coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agropecuárias, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias.
Cooperante: Município de São Pedro do Iguaçu
Cooperado: Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
Vigência: a vigência do Termo de Cooperação Técnica expira em 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura do Termo: 28 de fevereiro de 2013.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C1F48717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.178/2.013 – ANEXO I

ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO IV – LEI MUNICIPAL Nº. 1.758/2.007
TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO
D.A.C. – DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO OU CHEFIA

CARGO COMISSÃO	VALOR (R$)
DAC 01	4.297,43
DAC 02	3.561,57
DAC 03	3.237,79
DAC 04	2.693,21
DAC 05	2.385,46
DAC 06	1.963,30
DAC 07	1.767,00
DAC 08	1.431,15
DAC 09	1.266,73
DAC 10	1.159,29

ANEXO V - LEI MUNICIPAL Nº. 1.758/2.007
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE VENCIMENTOS

Grupo Ocupacional Profissional – GOP											
CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Advogado	I	4.415,53	4.503,84	4.593,92	4.685,80	4.779,51	4.875,10	4.972,60	5.072,06	5.173,50	5.276,97
Advogado	II	5.382,51	5.490,16	5.599,96	5.711,96	5.826,20	5.942,72	6.061,58	6.182,81	6.306,46	6.432,59
Advogado	III	6.561,25	6.692,47	6.826,32	6.962,85	7.102,10	7.244,14	7.389,03	7.536,81	7.687,54	7.841,30
CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Assistente Legislativo	I	4.415,53	4.503,84	4.593,92	4.685,80	4.779,51	4.875,10	4.972,60	5.072,06	5.173,50	5.276,97
Assistente Legislativo	II	5.382,51	5.490,16	5.599,96	5.711,96	5.826,20	5.942,72	6.061,58	6.182,81	6.306,46	6.432,59
Assistente Legislativo	III	6.561,25	6.692,47	6.826,32	6.962,85	7.102,10	7.244,14	7.389,03	7.536,81	7.687,54	7.841,30
Grupo Ocupacional Técnico Profissional - GOTP											
CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Contabilista	I	4.415,53	4.503,84	4.593,92	4.685,80	4.779,51	4.875,10	4.972,60	5.072,06	5.173,50	5.276,97
Contabilista	II	5.382,51	5.490,16	5.599,96	5.711,96	5.826,20	5.942,72	6.061,58	6.182,81	6.306,46	6.432,59
Contabilista	III	6.561,25	6.692,47	6.826,32	6.962,85	7.102,10	7.244,14	7.389,03	7.536,81	7.687,54	7.841,30
Grupo Ocupacional Técnico - GOT											
CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Redator de Atas	I	2.390,66	2.438,47	2.487,24	2.536,99	2.587,73	2.639,48	2.692,27	2.746,12	2.801,04	2.857,06
Redator de Atas	II	2.914,20	2.972,49	3.031,93	3.092,57	3.154,43	3.217,51	3.281,86	3.347,50	3.414,45	3.482,74
Redator de Atas	III	3.552,40	3.623,44	3.695,91	3.769,83	3.845,23	3.922,13	4.000,57	4.080,59	4.162,20	4.245,44

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Técnico Legislativo	I	2.390,66	2.438,47	2.487,24	2.536,99	2.587,73	2.639,48	2.692,27	2.746,12	2.801,04	2.857,06
Técnico Legislativo	II	2.914,20	2.972,49	3.031,93	3.092,57	3.154,43	3.217,51	3.281,86	3.347,50	3.414,45	3.482,74
Técnico Legislativo	III	3.552,40	3.623,44	3.695,91	3.769,83	3.845,23	3.922,13	4.000,57	4.080,59	4.162,20	4.245,44

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Técnico em Informática	I	2.390,66	2.438,47	2.487,24	2.536,99	2.587,73	2.639,48	2.692,27	2.746,12	2.801,04	2.857,06
Técnico em Informática	II	2.914,20	2.972,49	3.031,93	3.092,57	3.154,43	3.217,51	3.281,86	3.347,50	3.414,45	3.482,74
Técnico em Informática	III	3.552,40	3.623,44	3.695,91	3.769,83	3.845,23	3.922,13	4.000,57	4.080,59	4.162,20	4.245,44

Grupo Ocupacional Administrativo - GOA

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Recepcionista	I	992,83	1.012,69	1.032,94	1.053,60	1.074,67	1.096,16	1.118,09	1.140,45	1.163,26	1.186,52
Recepcionista	II	1.210,25	1.234,46	1.259,15	1.284,33	1.310,02	1.336,22	1.362,94	1.390,20	1.418,01	1.446,37
Recepcionista	III	1.475,29	1.504,80	1.534,89	1.565,59	1.596,90	1.628,84	1.661,42	1.694,65	1.728,54	1.763,11

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Telefonista	I	992,83	1.012,69	1.032,94	1.053,60	1.074,67	1.096,16	1.118,09	1.140,45	1.163,26	1.186,52
Telefonista	II	1.210,25	1.234,46	1.259,15	1.284,33	1.310,02	1.336,22	1.362,94	1.390,20	1.418,01	1.446,37
Telefonista	III	1.475,29	1.504,80	1.534,89	1.565,59	1.596,90	1.628,84	1.661,42	1.694,65	1.728,54	1.763,11

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Auxiliar Administrativo	I	992,83	1.012,69	1.032,94	1.053,60	1.074,67	1.096,16	1.118,09	1.140,45	1.163,26	1.186,52
Auxiliar Administrativo	II	1.210,25	1.234,46	1.259,15	1.284,33	1.310,02	1.336,22	1.362,94	1.390,20	1.418,01	1.446,37
Auxiliar Administrativo	III	1.475,29	1.504,80	1.534,89	1.565,59	1.596,90	1.628,84	1.661,42	1.694,65	1.728,54	1.763,11

Grupo Ocupacional Operacional - GOO

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Motorista	I	888,32	906,09	924,21	942,69	961,55	980,78	1.000,39	1.020,40	1.040,81	1.061,62
Motorista	II	1.082,86	1.104,51	1.126,60	1.149,14	1.172,12	1.195,56	1.219,47	1.243,86	1.268,74	1.294,11
Motorista	III	1.320,00	1.346,40	1.373,32	1.400,79	1.428,81	1.457,38	1.486,53	1.516,26	1.546,59	1.577,52

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Zelador	I	888,32	906,09	924,21	942,69	961,55	980,78	1.000,39	1.020,40	1.040,81	1.061,62
Zelador	II	1.082,86	1.104,51	1.126,60	1.149,14	1.172,12	1.195,56	1.219,47	1.243,86	1.268,74	1.294,11
Zelador	III	1.320,00	1.346,40	1.373,32	1.400,79	1.428,81	1.457,38	1.486,53	1.516,26	1.546,59	1.577,52

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Vigia	I	888,32	906,09	924,21	942,69	961,55	980,78	1.000,39	1.020,40	1.040,81	1.061,62
Vigia	II	1.082,86	1.104,51	1.126,60	1.149,14	1.172,12	1.195,56	1.219,47	1.243,86	1.268,74	1.294,11
Vigia	III	1.320,00	1.346,40	1.373,32	1.400,79	1.428,81	1.457,38	1.486,53	1.516,26	1.546,59	1.577,52

CARGO	CLASSE	NÍVEL ou PADRÃO DE REFERÊNCIA									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Auxiliar de Serviços Gerais	I	888,32	906,09	924,21	942,69	961,55	980,78	1.000,39	1.020,40	1.040,81	1.061,62
Auxiliar de Serviços Gerais	II	1.082,86	1.104,51	1.126,60	1.149,14	1.172,12	1.195,56	1.219,47	1.243,86	1.268,74	1.294,11
Auxiliar de Serviços Gerais	III	1.320,00	1.346,40	1.373,32	1.400,79	1.428,81	1.457,38	1.486,53	1.516,26	1.546,59	1.577,52

ANEXO VI – LEI MUNICIPAL Nº. 1.758/2.007
TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRATIFICAÇÃO	VALOR
FG 01	1.465,09
FG 02	1.220,90
FG 03	976,72
FG 04	732,54
FG 05	610.45
FG 06	488,36
FG 07	366,27

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CC5F2B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 014/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o Nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº. ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	CORTINA PERSIANA DOUBLE VISION SCREEM - COR BRANCA, TAM 1,14 X 2,86, Cortina Double Vision sistema de zebra, tecido duplo c/ frestas preso em tubo de alumínio natural de 32 ou 38mm c/ comandos em PVC do mesmo tamanho do tubo em bola 10 branca sem emendas, base tipo triangulo presa em tubo redondo de 3,5mm em pintura eletrostática branca, composição do tecido 68% PVC e 32% poliéster. INSTALADA - IPÊ	01 Unid	2.070,53	BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP
02	CORTINA PERSIANA DOUBLE VISION SCREEM - COR BRANCA, TAM 1,20 X 3,00, Cortina Double Vision sistema de zebra, tecido duplo c/ frestas preso em tubo de alumínio natural de 32 ou 38mm c/ comandos em PVC do mesmo tamanho do tubo em bola 10 branca sem emendas, base tipo triangulo presa em tubo redondo de 3,5mm em pintura eletrostática branca, composição do tecido 68% PVC e 32% poliéster. INSTALADA - IPÊ	02 Unid	2.286,1531	BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP
03	CORTINA PERSIANA DOUBLE VISION SCREEM - COR BRANCA, TAM 1,40 X 2,00, Cortina Double Vision sistema de zebra, tecido duplo c/ frestas preso em tubo de alumínio natural de 32 ou 38mm c/ comandos em PVC do mesmo tamanho do tubo em bola 10 branca sem emendas, base tipo triangulo presa em tubo redondo de 3,5mm em pintura eletrostática branca, composição do tecido 68% PVC e 32% poliéster. INSTALADA - IPÊ	01 Unid	1.778,12	BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP
04	CORTINA PERSIANA DOUBLE VISION SCREEM - COR BRANCA, TAM 1,91 X 2,20, Cortina Double Vision sistema de zebra, tecido duplo c/ frestas preso em tubo de alumínio natural de 32 ou 38mm c/ comandos em PVC do mesmo tamanho do tubo em bola 10 branca sem emendas, base tipo triangulo presa em tubo redondo de 3,5mm em pintura eletrostática branca, composição do tecido 68% PVC e 32% poliéster. INSTALADA - IPÊ	01 Unid	2.412,18	BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP
05	CORTINA PERSIANA DOUBLE VISION SCREEM - COR BRANCA, TAM 1,91 X 2,20, Cortina Double Vision sistema de zebra, tecido duplo c/ frestas preso em tubo de alumínio natural de 32 ou 38mm c/ comandos em PVC do mesmo tamanho do tubo em bola 10 branca sem emendas, base tipo triangulo presa em tubo redondo de 3,5mm em pintura eletrostática branca, composição do tecido 68% PVC e 32% poliéster. INSTALADA - IPÊ	01 Unid	2.668,16	BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP
06	CORTINA PERSIANA DOUBLE VISION SCREEM - COR BRANCA, TAM 1,55 X 2,45, Cortina Double Vision sistema de zebra, tecido duplo c/ frestas preso em tubo de alumínio natural de 32 ou 38mm c/ comandos em PVC do mesmo tamanho do tubo em bola 10 branca sem emendas, base tipo triangulo presa em tubo redondo de 3,5mm em pintura eletrostática branca, composição do tecido 68% PVC e 32% poliéster. INSTALADA - IPÊ	01 Unid	2.026,23	BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP
07	CORTINA PERSIANA SOFT SHEER - COR BRANCA - TAM 1,14 X 2,85, Cortina tipo Soft Sheer em tecido duplo tipo voil, colado s/ costura 100% algodão, preso em tubo de alumínio 38mm c/ comando em PVC bola 10 branca sem emenda barra dupla 50mm chata, pintura eletrostática branca, com tampas nas laterais em acrílico. INSTALADA - IPÊ	01 Unid	4.513,23	BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP
08	CORTINA PERSIANA SOFT SHEER - COR BRANCA - TAM 1,19 X 3,00, Cortina tipo Soft Sheer em tecido duplo tipo voil, colado s/ costura 100% algodão, preso em tubo de alumínio 38mm c/ comando em PVC bola 10 branca sem emenda barra dupla 50mm chata, pintura eletrostática branca, com tampas nas laterais em acrílico. INSTALADA - IPÊ	01 Unid	4.959,24	BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 15 de Abril de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JOÃO CARLOS GUERRA
Bella Decor Decorações Ltda - EPP

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:EEB370E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2013 – SRP
PROCESSO N° 013/2013

Aos 09 dias do mês de abril do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: RUBENS PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF n° 07.415.355/0001-90, representado pelo Sr. Sandro Grejamim, representante legal, com CPF n° 580.931.921-15, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
134	papel sulfite, tamanho A4, caixa c/ 5X500	120	CX	115,83	13.899,60	APLUS

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.007/2013.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013,** que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. **O DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N°. 007/2013.**
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N°. 007/2013** a Nota de Empenho **(ANEXO X)** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Sandro Grejamim, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

SANDRO GREJAMIM
Rubens Papelaria Ltda./ Detentor da Ata

Testemunhas:

_____

Nome:

_____

Nome:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:560CC333

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2013 – SRP
PROCESSO N° 013/2013

Aos 09 dias do mês de abril do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA , CNPJ/MF n° 07.923.463/0001-4, representado pela Sra.Carla Charlise Ruiz Lopes , representante legal, com CPF n° 033.758.579-26, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
2	Caixa de arquivo inativo c/ 25 und	60	CX	43,00	2.580,00	ONDAPEL
20	Caderno desenho, brochura, peq, cx com 240 unidades	12	CX	188,00	2.256,00	PANAMERICANO
29	Cartolina Branca, pcte c/ 100 unid	18	Pct	34,00	612,00	RST

30	Cartolina amarela, pcte c/ 100 unid	18	Pct	34,00	612,00	RST
31	Clips p/ papel em metal, nº 0/0, cx c/ 500 gr	20	CX	7,92	158,40	CLIPS NEW
32	Clips p/ papel em metal, nº 2/0, cx c/ 500 gr	20	CX	7,92	158,40	CLIPS NEW
33	Clips p/ papel em metal, nº 4/0, cx c/ 500 gr	20	CX	7,92	158,40	CLIPS NEW
34	Clips p/ papel em metal, nº 6/0, cx c/ 500 gr	8	CX	7,92	63,36	CLIPS NEW
35	Clips p/ papel em metal, nº 8/0, cx c/ 500 gr	8	CX	7,92	63,36	CLIPS NEW
44	envelope plático p/ pasta, tam. A4, c/ 4 furos, transparente	2880	Unid	0,10	288,00	ROMITECD
45	Espiral em plástico, tamanho médio, 17 mm	600	Unid	0,10	60,00	ACP
50	Etiqueta colante formato A4, c/ 06 etiques por folha, com 100fls	6	CX	46,03	276,18	PIMACO
57	giz de cera p desenho, cores mistas, longo, 11X100mm, cx c/ 12u	180	CX	2,30	414,00	MARIPEL
65	Grampeador de mesa, estrut. Metálica, 20 cm de base, grampo 26/6	24	UNID	15,47	371,28	MASTERPRINTER
66	Grampo p grampeador em arame de aço, med. 26/6, cx c/5000u	24	CX	4,10	98,40	MARIPEL
67	Jogos de canetas, pincel atômico, collor 850, emb. c/ 12 unid	48	UNID	20,50	984,00	PILOT
69	Lápis de cor, medindo 170 mm, cx c/ 12 unid	240	CX	5,20	1.248,00	SLIM
70	Lápis, corpo de madeira, carga mina grafite nº 2B, cx c/ 144	66	CX	40,70	2.686,20	CIS
76	massa de modelar, fosca, cor varaida, estojo c/ 12 unid	180	UNID	2,80	504,00	MARIEPL
89	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor amarelo limão	2	CX	19,10	38,20	RST
90	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor amarelo ouro	2	CX	19,10	38,20	RST
91	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor azul escuro	2	CX	19,10	38,20	RST
92	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor azul claro	2	CX	19,10	38,20	RST
93	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor branco	2	CX	19,10	38,20	RST
94	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor laranja	4	CX	19,10	76,40	RST
95	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor lilás	2	CX	19,10	38,20	RST
96	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor marrom	2	CX	19,10	38,20	RST
97	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor pink	4	CX	19,10	76,40	RST
98	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor preto	2	CX	19,10	38,20	RST
99	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor rosa	4	CX	19,10	76,40	RST
100	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor violeta	2	CX	19,10	38,20	RST
101	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor verde bandeira	2	CX	19,10	38,20	RST
102	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor verde musgo	2	CX	19,10	38,20	RST
103	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor verde limão	2	CX	19,10	38,20	RST
104	Papel crepom, cx c/ 40 unid, cor vermelho	4	CX	19,10	76,40	RST
142	Pasta corrugada de plast, c/ aba e elast. Lomba de 35 mm	240	UNID	3,65	876,00	POLIBRAS
145	pincel atômico, ponta de feltro arredondada, azul, cx c/ 12 unid	12	CX	14,55	174,60	MASTERPRINTER
146	pincel atômico, ponta de feltro arredondada, verm, cx c/ 12 unid	12	CX	14,40	172,80	MASTERPRINTER
147	pincel atômico, ponta de feltro arredondada, preto, cx c/ 12 unid	12	CX	14,55	174,60	MASTERPRINTER
148	pincel atômico, ponta de feltro arredondada, verde, cx c/ 12 unid	2	CX	14,55	29,10	MASTERPRINTER
152	Tecido TNT, armação textil, 100%Poliuretano, não text., 1,40 larg	7	Rolo	59,00	413,00	SANTA FÉ
155	Tesoura grande, lâminas em aço inox, cabo polipropileno, form	36	UNID	7,00	252,00	MASTERPRINTER
157	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, cor branca	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
158	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, azul claro	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
159	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, azul escuro	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
160	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, laranja	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
161	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, pink	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
162	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, amarelo limão	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
163	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, amarelo ouro	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
164	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, marrom	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
165	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, preto	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
166	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, rosa	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
167	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, roxo	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
168	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, verde claro	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
169	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, verde escuro	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
170	Tinta guache, pote 250 ml, cx c/ 6 unid, vermelho	12	CX	17,00	204,00	MARIPEL
177	spray prata, esmalte sintético, lata c/ 85g	24	UNID	16,50	396,00	COLORGIN
178	spray dourado, esmalte sintético, lata c/ 85g	24	UNID	16,50	396,00	COLORGIN
182	midia DVD, 4.7 GB p/ grav. de dados de audio e vídeo	180	UNID	1,26	226,80	MAXPRINT
183	Pen drive, 4 GB, interface USB 2.0	12	UNID	24,50	294,00	MULTILASER
184	pen drive, 8 GB, interface USB 2.0	12	UNID	34,50	414,00	MULTILASER

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.007/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2013,** que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N°. 007/2013.**
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N°. 007/2013** a Nota de Empenho **(ANEXO X)** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Carla Charlise Ruiz Lopes , qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

Carla Charlise Ruiz Lopes .
CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA.
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D9DAB3EA

